



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de Julho de 2014.
DECRETO N° 31976

Cria e denomina o Centro Integrado de Atividades Desportivas - CIAD, Professor Edson da Costa Reis, localizado na Vila Carioca.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo n° 33857/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado e denominado o Centro Integrado de Atividades Desportivas - CIAD, "Professor Edson da Costa Reis", localizado na Rua Dr. Irineu Ansano Baceli, s/n° - Vila Carioca.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31977

Revoga o Decreto Municipal n° 27.934, de 29 de julho de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o artigo 122, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 2554/2005;

DECRETA:

Art. 1° Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 27.934, de 29 de julho de 2010, que permitiu o uso de bens móveis municipais ao **CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO**.

Art. 2° O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

Parágrafo único. O permissionado será notificado por carta dos termos deste Decreto, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias ao departamento administrativo mencionado no caput deste artigo para entregar os bens permissionados e formalizar o Termo Administrativo de Devolução e Recebimento.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31978

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 60.266,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 939/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 60.266,84 (sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	7.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	7.000,00
2710.0824400141.013.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	53.266,84	-
2710.0824400141.013.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	-	9.556,84
2710.0824400141.013.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	-	43.710,00
TOTAL		60.266,84	60.266,84

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.755,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 939/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 252.755,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400141.013.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	252.755,50
TOTAL		252.755,50

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400141.013.01.110000.339030.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	27.900,00
2710.0824400142.086.01.110000.339030.000	Transferência de Renda	12.200,00
2710.0824400142.086.01.110000.339036.000	Transferência de Renda	5.815,50
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	99.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
2710.0824400141.013.01.110000.339039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	27.840,00
2710.0824400142.087.01.110000.449052.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	40.000,00
TOTAL		252.755,50

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31980

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 36.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no 10, da Lei Municipal n° 7148, de 04 de julho de 2013, do inciso II, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 945/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8592.0927200532.173.04.600003.339036.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	36.000,00	-
8592.0927200532.173.04.600003.339035.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	-	36.000,00
TOTAL		36.000,00	36.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 945/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.2884600532.005.04.600003.339047.903	Obrigações Contributivas Diversas	55.000,00
8591.0927200532.174.04.600002.319001.902	Pagamento de Inativos da Municipalidade	45.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8592.0927200532.173.04.600003.339037.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	55.000,00
8591.0927200532.175.04.600002.319003.902	Pensões do Rpps e do Militar	45.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.230,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 940/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	15.230,00
TOTAL		15.230,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3210.0618200512.170.01.110000.339092.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	10.230,00
3210.0618200512.170.01.110000.449052.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	5.000,00
TOTAL		15.230,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.697,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218 de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 935/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.697,00 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.697,00
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	4.000,00
TOTAL		12.697,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	6.588,33
2610.0824400131.012.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	2.108,67

2610.0812200132.085.01.110000.339030.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero 3.720,00

2610.0812200132.085.01.110000.339039.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero 280,00

TOTAL 12.697,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31984

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.736,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 935/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.736,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e seis reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	17.736,00	-
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	17.736,00
TOTAL		17.736,00	17.736,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 944/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.800,00
TOTAL		4.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3010.0824200172.093.01.110000.339032.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	4.800,00
TOTAL		4.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.538,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 568.538,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	520.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	48.538,00
TOTAL		568.538,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200701.064.01.110000.339039.000	Revisão dos Processos de Trabalho	150.000,00
0410.0412800702.202.01.110000.339039.000	Capacitação de Servidores	140.000,00
0410.0412200701.063.01.110000.339039.000	Informatização dos Processos de Trabalho	230.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.339039.000	Fiscalização Urbana	28.538,00
0410.0412500692.201.01.110000.339039.000	Licenciamento Urbano	20.000,00
TOTAL		568.538,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31987

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 964/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200461.049.05.100019.3390XX	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 964/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100019.339093.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	30.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	61.100,00
TOTAL		91.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.05.100019.449051.043	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	30.000,00
2191.1648200461.049.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	61.100,00
TOTAL		91.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31989

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 947/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200302.132.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	5.000,00	-
1110.0412200302.132.01.110000.339036.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	-	5.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.720,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 947/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 272.720,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.135.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	28.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.700,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	40.020,00
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	92.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	100.000,00
TOTAL		272.720,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200322.134.01.110000.339035.000	Gestão da Modernização Administrativa	23.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.339030.000	Formação de Servidores	5.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339014.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5.000,00

1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	7.720,00
1110.0412200322.134.01.110000.339036.000	Gestão da Modernização Administrativa	20.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	15.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.339036.000	Formação de Servidores	10.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	10.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	72.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	100.000,00
TOTAL		272.720,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31991

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 25.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1010.1512200282.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00	-
1010.1512200282.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	25.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.037.01.400001.449051.010	Melhoria do Sistema Viário	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 971/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	881.000,00
TOTAL		881.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	881.000,00
TOTAL		881.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31994

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de despesa
1410.2781200432.157.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.067,05.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 85.067,05 (oitenta e cinco mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	11.511,00
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	73.556,05
TOTAL		85.067,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	11.511,00
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	73.556,05
TOTAL		85.067,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31996

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 426.843,95.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 426.843,95 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200432.157.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	400,00	-
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas		

DECRETO Nº 31997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.417,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 273.417,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	127.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	146.417,00
TOTAL		273.417,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200252.110.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	850,00
3110.1512200252.114.01.110000.339092.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	930,00
3110.1512200252.116.01.110000.339092.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	930,00
3110.1512200262.118.01.110000.339092.000	Gestão das Unidades Regionais	930,00
3110.1545200262.117.01.110000.339092.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	930,00
3110.1545200261.028.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	134.850,00
3110.1545200261.028.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	930,00
3110.1545200262.117.01.110000.449052.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	200,00
3110.1545200261.028.01.110000.449061.000	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	930,00
3110.1512200252.116.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	1.860,00
3110.1512200252.110.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	15.810,00
3110.1512200262.118.01.110000.339030.000	Gestão das Unidades Regionais	33.201,00
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.860,00
3110.1512200252.114.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	9.300,00
3110.1512200252.116.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	7.905,00
3110.1512200262.118.01.110000.339033.000	Gestão das Unidades Regionais	1.860,00
3110.1512200252.110.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	930,00
3110.1512200252.114.01.110000.339035.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	930,00
3110.1512200252.110.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	930,00
3110.1512200252.114.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	7.905,00
3110.1512200252.116.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	28.360,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	4.346,00
3110.1512200252.114.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	15.810,00
3110.1512200262.118.01.110000.339039.000	Gestão das Unidades Regionais	930,00
TOTAL		273.417,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31998

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 67.200,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 928/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Juventude, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2910.0812200162.092.01.110000.339037.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	67.200,00	-
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	-	67.200,00
TOTAL		67.200,00	67.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31999

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.307.302,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 941/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.307.302,21 (seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.004.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	617.317,30
8010.2884309020.004.01.110000.329022.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	331.674,25
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.393.073,76
8010.2884109020.005.01.110000.469077.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	1.965.236,90
TOTAL		6.307.302,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	6.307.302,21
TOTAL		6.307.302,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.054,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 370/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 620.054,10 (seiscentos e vinte mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.067.05.210002.339030.050	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	118.120,31
0810.1236500092.067.05.210003.339030.174	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	381.953,32
0810.1236100092.068.05.220006.339030.006	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	16.865,47
0810.1236600092.069.05.220002.339030.175	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Eja	103.115,00
TOTAL		620.054,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Educação - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32001

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.053/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da fonte	Elemento de despesa
2710.0824400141.013.XX.XXXXXX.449092.	05	500008	-
2710.0824400141.013.XX.XXXXXX.449093.	05	500008	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32002

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 741.834,71.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.053/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 741.834,71 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400141.013.05.500008.449092.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	126.958,53
2710.0824400141.013.05.500008.449093.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	614.876,18
TOTAL		741.834,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Implantação Restaurante Popular, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32003

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.879.443,96.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.879.443,96 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.068.05.220001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.069.526,65
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	312,01
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	286.391,88
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	312,01
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	286.391,87
0810.1236100062.038.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	20.000,00
0810.1236500092.067.05.210001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.069.526,64
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	77.926,29
0810.1236100092.068.05.220001.339092.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	5.926,40
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	63.130,21
TOTAL		2.879.443,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.075.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	1.250,00
0810.1236600072.051.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental Eja	326.700,00
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	20.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	18.000,00
0810.1236500052.031.05.210001.339031.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	9.096,18
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	110.000,00
0810.1236500052.026.05.210001.335041.008	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	9.212,90
0810.1236100092.076.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	1.250,00
0810.1236500052.028.05.210001.339032.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	229.973,36
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	1.431.846,35
0810.1236600072.050.05.220001.339032.008	Fornecimento de Uniformes Escolares - Fundamental Eja	333.064,00
0810.1236100062.040.05.220001.335041.008	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	8.787,10
0810.1236500052.032.01.210000.445042.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	12.927,48
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	3.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	10.000,00
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	10.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	29.004,32
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	5.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	8.000,00
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	17.000,00
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	132.645,57
0810.1236100062.045.05.220001.449052.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	5.000,00
0810.1236500052.031.05.210001.449052.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	5.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	27.186,90
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	2.500,00
0810.1236100062.042.05.220001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	67.799,88

0810.1236500052.028.05.210001.339039.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	45.199,92
TOTAL		2.879.443,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 621.613,66.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 621.613,66 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300112.080.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	0,20
1610.0824400101.010.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	601.613,46
1692.0824400112.079.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	20.000,00
TOTAL		621.613,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300102.084.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	601.613,66
1692.0824400102.077.02.500003.339093.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	20.000,00
TOTAL		621.613,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32005

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 135.618,20.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 135.618,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	135.618,20	-
0791.1030200032.013.01.310000.339092.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	86.050,20
0791.1030200032.013.01.310000.339047.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	49.568,00
TOTAL		135.618,20	135.618,20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.329.890,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.329.890,00 (dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339048.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	60.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	10.239.890,00
TOTAL		10.329.890,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.01.310000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	1.510.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	680.000,00
0791.1012200012.003.01.310000.449052.001	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Comad	10.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449052.001	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	99.890,00
0791.1030100021.002.01.310000.339039.001	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	10.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.339039.001	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	10.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.335043.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.000.000,00
0791.1012200012.003.01.310000.339014.001	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Comad	10.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	7.000.000,00
TOTAL		10.329.890,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Julho de 2014.
PORTARIA Nº 1401/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 101/2014-SS,

EXONERA a pedido, a contar de 02.06.2014, a servidora **Regina Elizabeth Gonçalves Dantas Tolentino Oliveira Cardoso Maia** (código 55284), **Assessor (a) de Gestão I** (291-255), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1402/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a pedido, a contar de 14.07.2014, a servidora **Maria de Fátima da Silva** (código 55435), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-98), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1403/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1.347, itens 5 e 9, 1387 e 1392/2014-GP.

PORTARIA Nº 1404/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 446/2014-SE,

DESIGNA no período de 14.07.2014 a 28.07.2014, a servidora **Neide Marcondes Garcia** (código 55219), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Educação, no impedimento de Moacir Nilio de Souza.

PORTARIA Nº 1405/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/

68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 366/2014-SS05, **DESIGNA** no período de 21.07.2014 a 30.07.2014, a servidora **Iara Maria Sant'Ana Pijpers** (código

36908), Gerência de Saúde I (278), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS05, no impedimento de Eneida da Silva Bernardo.

ERRATAS

Retificação do Decreto nº. 31.965 - de 24/06/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 44/2014 - GP, DE 25/06/2014, conforme segue:
Em, 24 de Junho de 2014.
DECRETO Nº 31965

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
178 0310.0413100372.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	56.000,00
1710 3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento Dos Serviços Funerários E Cemiteriais	17.000,00
244 0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão E Administração Do Programa	40.000,00
254 0510.0412200542.179.01.110000.339092.000	Gestão E Administração Do Programa	70.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
165 0310.0412200372.140.01.110000.339036.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	10.000,00
167 0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação E Monitoramento Da Ação De Governo	16.000,00
173 0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	10.000,00
174 0310.0412200372.141.01.110000.339039.000	Apoio Às Instituições E Entidades	10.000,00
175 0310.0412400372.142.01.110000.339039.000	Controles Internos	10.000,00
1668 3110.1545100241.027.01.110000.449030.000	Modernização E Fabricação De Artefatos E Equipamentos Urbanos	17.000,00
244 0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão E Administração Do Programa	110.000,00

Retificação do Decreto nº. 31.966 - de 24/06/14, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 44/2014 - GP, DE 25/06/2014, conforme segue:

Em, 24 de junho de 2014.
DECRETO Nº 31966

Onde se lê:

2510.0412200502.179.01.110000.319016.000	Gestão E Administração Do Programa	1.000,00
--	------------------------------------	----------

Leia-se:

0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação E Monitoramento Da Ação De Governo	1.000,00
--	---	----------




SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 11/2014-SAM01, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 045/2014-GP DE 1º/07/2014, PARA FAZER CONSTAR O QUE SE SEGUE:
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 11/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de Médico(a) nas especialidades de: ACUPUNTURISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA PEDIATRA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA PEDIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2014-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados nas funções supracitadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 11/2014-SAM01

Classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público com critérios de desempate

Critérios de desempate – Legenda

C.E = Conhecimentos Específicos

P.S = Políticas de Saúde

C.M = Clínica Médica

ONDE SE LÊ:

Função: 2039-MÉDICO(A) - CARDIOLOGISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C. E.	P.S.	C.M.		
1º	LEILA YUKI TAQUECITA	060032	37,00	15,00	10,00	4,00	03/03/1980	Não
1º	LUIZ SEVERO BARSANI	060113	12,00	7,00	4,00	1,00	28/01/1965	Não

LEIA-SE:

Função: 2039-MÉDICO(A) - CARDIOLOGISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def. Físico
				C. E.	P.S.	C.M.		
1º	LUIZ SEVERO BARSANI	060113	12,00	7,00	4,00	1,00	28/01/1965	Não

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 03/07/2014:

31402/2014 – Viviane Cardoso de Souza.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 03/07/2014:

31402/2014 – Viviane Cardoso de Souza.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011 e 301/2012.

EMPENHOS: 1163/2014 e 2802/2014.

OBJETO: Prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o programa Oportunidade ao Jovem e serviços técnicos pedagógicos – Qualificação Profissional – Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 214.946,16 (duzentos e catorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho, para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos, utilizando-se de atividades de formação social e profissional no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem e Inclusão Digital.

Alimentos Estrela LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2014.

EMPENHO: 9749/2014.

OBJETO: Aquisição de salsichas bovina e de frango. VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), NF. 3726.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, sendo que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Aprendiz Solidário.

Anbioton Importadora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9502/2013.

EMPENHO: 13432/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 15.842,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 5650.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2012.

EMPENHO: 1/2014.

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 42.406,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 01/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 2650/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea. VALOR: R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Maio/2014.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea a qualquer indivíduo que dele necessite, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Cimed Indústria de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9602/2013.

EMPENHO: 1105/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 187362.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Comercial Cirúrgica Bramed LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12802/2013.

EMPENHO: 16843/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.372,00 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 5636 e 5637.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2013.

EMPENHOS: 1061/2014, 7248/2014, 8323/2014 e 8332/2014.

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 6.834,70 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), NFs. 4077, 4087, 4090 e 4155.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o fornecimento de água mineral à Secretaria de Habitação, para ser utilizada na realização da 3ª Conferência Municipal de Habitação; à Secretaria de Governo, para ser servida nas atividades do Orçamento Participativo e para os funcionários do GAT; e à Secretaria Para Assuntos de segurança Pública, para serem utilizados pelos GCMs, funcionários e convidados, nos diversos eventos, atividades, shows, entre outros.

Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL

CONTRATO/PEDIDO: 801/2014.

EMPENHO: 3571/2014.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Trabalho.

VALOR: R\$ 631,12 (seiscentos e trinta e um reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O prêmio em referência cumpre exigência da legislação municipal, que ampara os aderentes ao Programa Bolsa Trabalho, vindos ao

encontro de política pública estabelecida pelo Governo Municipal.

Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 5970/2014.

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vales-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

VALOR: R\$ 94.657,76 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), NF. 1114.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

Cristiane Antonelli - ME

CONTRATO/PEDIDO: 18911/2013.

EMPENHOS: 5345/2014 e 5734/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break.

VALOR: R\$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 3.285,80 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); e R\$ 2.146,20 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1672 e 1747.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de coffee break à servidores que participaram da entrega de certificados por terem concluídos capacitações em álcool e outras drogas em parceria com a UNIFESP, portanto se faz necessário para uma boa receptividade; e à Secretaria de Governo, para servir nas atividades do Orçamento Participativo.

Cristines Buffet e Kid + LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 19211/2013.

EMPENHO: 7282/2014.

OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado.

VALOR: R\$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), NF. 177.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo, pois trata-se do pagamento da equipe responsável pela formação da equipe interna do OP assim como dos representantes eleitos.

D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10602/2013.

EMPENHO: 24168/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 271.376,40 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 4898.

EXIGIBILIDADE: 06/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

DAEC Comércio e Serviços LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 45/2014.

EMPENHOS: 3589/2014 e 3590/2014.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas infantil, adulto e obeso.

VALOR: R\$ 31.813,20 (trinta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 533.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeiras de rodas, para serem utilizadas na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Delamarie Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3911/2014.

EMPENHO: 8174/2014.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 300,80 (trezentos reais e oitenta centavos), NF. 26999.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9702/2013 e 16601/2013.

EMPENHO: 19919/2013, 1018/2014 e 1108/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 193.968,08 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF.61657, 63279, 64577 e 64578.

EXIGIBILIDADE: 14/03, 06/04, 19/04 e 23/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 760/2013 e 9802/2013.

EMPENHOS: 13436/2013, 18965/2013 e 1109/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 211.692,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 77238, 77716 e 77717.

EXIGIBILIDADE: 22/02 e 08/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12902/2013, 16502/2013 e 17401/2013.

EMPENHO: 16844/2013, 19917/2013, 607/2014, 1013/2014 e 1031/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 230.655,86 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 314223, 315587, 315774 e 316088.

EXIGIBILIDADE: 22/03, 27/03 e 28/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4111/2013.

EMPENHO: 3056/2014.

OBJETO: Aquisição de reator integrado – kit removível.

VALOR: R\$ 17.853,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), NF. 8475.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de material utilizado na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

Elevadores Villarta LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17002/2010.

EMPENHOS: 3823/2013 e 3612/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais), NFs. 86077, 86777, 86917 e 87788.

EXIGIBILIDADE: 05/03 e 16/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos: elevadores e monta carga, trata-se de equipamentos essencial e seu uso não podem ser interrompidos, ou seja, os elevadores ora mencionados necessitam estar em pleno funcionamento, a fim de não ocasionarmos problemas aos usuários.

Eli Lilly do Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13202/2013.

EMPENHOS: 16930/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 20.892,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 164692.

EXIGIBILIDADE: 14/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insulina necessária para realização dos atendimentos no Ambulatório da Criança, a fim de não ocasionarmos problemas na assistência à população.

Empreitec Construções e Manutenções LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 11202/2010.

EMPENHOS: 78/2014 e 5160/2014.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores de energia elétrica.

VALOR: R\$ 5.049,97 (cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 966, 1003 e 1047.

EXIGIBILIDADE: 04/03, 11/04 e 30/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Geradores de energia elétrica, com fornecimento de peças e acessórios. A interrupção dos serviços causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população.

Fergavi Comercial LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 135/2014.

EMPENHO: 7721/2014.

OBJETO: Aquisição de escada extensível.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em locação de impressão, com fornecimento de peças e acessórios, e sua interrupção causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2013.
EMPENHOS: 21251/2013 e 21257/2013.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 1.074,40 (um mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 43449.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, pois se destina ao café da manhã dos funcionários operacionais.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2010.
EMPENHO: 1538/2014.
OBJETO: Fornecimento de vales transporte municipais em forma de crédito eletrônico aos participantes do Programa Bolsa Trabalho.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária à Secretaria do Trabalho, e se destina à locomoção dos participantes do "Programa Bolsa Trabalho", percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 7146/2013).

Hipolabor Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10802/2013.
EMPENHO: 24169/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 77.580,60 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 66947.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 85/2014 e 87/2014.
EMPENHOS: 4331/2014 e 4337/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 12.326,40 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NsF. 539513 e 539563.
EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica
CONTRATO/PEDIDO: 21911/2013.
EMPENHO: 7276/2014.

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 39.843,21 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), NFs. 20879 e 20880.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à Secretaria de Obras e será utilizado na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.
EMPENHOS: 2788/2014, 2792/2014 e 2958/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 115.012,86 (cento e quinze mil, doze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 112.800,30 (cento e doze mil, oitocentos e reais e trinta centavos), referente recursos próprios; e R\$ 2.212,56 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 51573, 765435 e 766727.
EXIGIBILIDADE: 07/07 e 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 18801/2013.
EMPENHOS: 2101/2014 e 2104/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população adulta, criança e ou adolescente em situação de rua, para acolhimento e acompanhamento.
VALOR: R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); sendo R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente recursos próprios; e R\$ 110.750,00 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta reais), referente recursos vinculados – FMAS, NF. 153.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária ao Departamento de Gestão Social uma vez que a empresa disponibilizou serviços de abordagem de rua para a população em situação de rua/albergue Municipal.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP
CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.
EMPENHO: 1457/2014.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO.

VALOR: R\$ 73.675,80 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), NF. 524.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Instituto Paulo Freire
CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.
EMPENHOS: 2470/2013.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do

Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 78.287,46 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), NF. 448.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

Inpa Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8911/2013.
EMPENHO: 7253/2014.

OBJETO: Aquisição de postes em aço.
VALOR: R\$ 95.297,28 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), NF. 114.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é indispensável para o trabalho do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Obras, na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10002/2013, 10902/2013 e 16501/2013.

EMPENHOS: 19913/2013, 24170/2013, 994/2014 e 1139/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 275.164,67 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 48798, 48799, 48942 e 49111.
EXIGIBILIDADE: 22/03, 29/03 e 06/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

J C Abreu Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12811/2013.

EMPENHO: 8341/2014.
OBJETO: Aquisição de chuveiro elétrico.
VALOR: R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos), NF. 4080.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, e serão utilizados na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

M A de Souza Flores ME
CONTRATO/PEDIDO: 9711/2013.
EMPENHOS: 6835/2014 e 11065/2014.

OBJETO: Fornecimento de coroas, arranjos florais e vasos de flores.
VALOR: R\$ 27.349,27 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), NF. 1349.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

M&ASI – Manutenção e Automação de Sistemas Industriais LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6302/2012.
EMPENHO: 19/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em pontes rolantes.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 689.
EXIGIBILIDADE: 08/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em pontes rolantes para o almoxarifado de medicamentos, de grande importância para o serviço de recebimento, armazenagem e distribuição de insumos e medicamentos da Secretaria da Saúde.

Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9102/2013.
EMPENHO: 157/2014.

OBJETO: Locação de veículos ambulatório com condutores habilitados.
VALOR: R\$ 126.682,10 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 411.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação dos referidos veículos é indispensável para atendimento às diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde no município, produzindo um bom nível de atendimento. A falta do pagamento causaria transtornos ao bom andamento dos eventos, prejudicando a população.

Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 11002/2013.
EMPENHO: 24171/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 159.994,75 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 74063 e 74812.
EXIGIBILIDADE: 04/03 e 15/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria no atendimento à população usuária do SUS.

Nasa Laboratório Bio Clínico LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2702/2013.
EMPENHO: 2672/2013.

OBJETO: Exames de polissonografia.
VALOR: R\$ 5.962,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 35678.
EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados exames de polissonografia a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Natulab Laboratório S/A
CONTRATO/PEDIDO: 8102/2013.
EMPENHO: 9971/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 14.751,80 (catorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 50927

e 51123.

EXIGIBILIDADE: 17/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

Nec Latin América SA
CONTRATO/PEDIDO: 27501/2013.

EMPENHOS: 2188/2014, 2195/2014, 2196/2014, 2197/2014, 2198/2014, 2199/2014, 2200/2014 e 2201/2014.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo troca de peças dos sistemas PABX.
VALOR: R\$ 111.353,49 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos), sendo R\$ 65.027,01 (sessenta e cinco mil, vinte e sete reais e um centavo), referente recursos próprios; R\$ 10.150,68 (dez mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 32.583,99 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 3.591,81 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – FMAT, NFs. 65505, 66246 e 67439.

EXIGIBILIDADE: 10/03, 10/04 e 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria da Saúde e ao Departamento de Informática e Telecomunicação, pois se trata de manutenção corretiva nas centrais telefônicas DDRs nas diversas unidades da Prefeitura, e sua falta implicaria em diversos transtornos, colocando em risco de operação a comunicação telefônica das unidades.

New Quality Ind. e Com. de Carnes e Prod. Alimentícios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8811/2014.
EMPENHO: 10687/2014.

OBJETO: Aquisição de carnes congeladas (empanado de frango e almôndega).
VALOR: R\$ 8.316,40 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), NFs. 15736, 15737 e 15858.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, e foram utilizados no preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10102/2013 e 13002/2013.
EMPENHOS: 16845/2013, 610/2014 e 1120/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 48.466,92 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 100441 e 100752.
EXIGIBILIDADE: 06/04 e 23/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Nutriport Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 1112/2013.
EMPENHO: 2342/2014.

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral especialmente formulada para crianças.
VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 169235.

EXIGIBILIDADE: 19/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dieta para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Criança, os quais variam de acordo com a patologia. Sua falta prejudicaria o atendimento das crianças usuárias do SUS.

Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI EPP
CONTRATO/PEDIDO: 8611/2014.
EMPENHO: 9793/2014.

OBJETO: Aquisição de peito de frango sem osso, congelado.
VALOR: R\$ 6.568,20 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), NFs. 123, 125 e 131.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, e foram utilizados no preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Pontamed Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 718/2013.
EMPENHO: 18150/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.894,20 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 49314 e 51581.
EXIGIBILIDADE: 12/01 e 03/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde, atendendo à toda população usuária do SUS.

Portal LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 17902/2012, 10202/2013, 13102/2013, 16602/2013 e 16901/2013.
EMPENHOS: 13674/2013, 16846/2013, 19091/2013, 19918/2013, 23453/2013, 1017/2014, 1034/2014 e 1124/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 434.776,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 33426, 33613, 34848, 36077, 36222, 36838, 36846, 36938, 37563, 37595 e 37603.
EXIGIBILIDADE: 08/01, 09/01, 16/02, 25/03, 08/04, 11/04 e 26/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde, atendendo à toda população usuária do SUS.

Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2602/2013.
EMPENHOS: 490/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 37.296,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 281519 e 281638.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 16/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Quitaina Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 947/2014.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 7.928.835,44 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), NF. 33.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

R.C.A. - Produtos e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15102/2013.
EMPENHO: 17826/2013.

OBJETO: Serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R\$ 214.552,43 (duzentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 8648, 8822 e 8825.
EXIGIBILIDADE: 09/02, 13/03 e 21/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar referente à rede pública – Policlínica D. Luiza. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Reis Office Products Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.
EMPENHOS: 1810/2014 e 1822/2014

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.
VALOR: R\$ 7.790,73 (sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 70660.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos com fornecimento de peças e acessórios. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

S3 Med Distribuidora de Medicamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 16802/2013.
EMPENHOS: 19101/2013 e 1037/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 77.120,40 (setenta e sete mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 127243, 130877 e 132389.

EXIGIBILIDADE: 06/03, 06/04 e 23/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 40564/2011.
EMPENHO: 12965/2014.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Junho/2014.
EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

Sivoneide Alencar da Silva EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 18111/2013 e 21811/2013.
EMPENHOS: 23559/2013 e 3683/2014.

OBJETO: Aquisição de colchões para berço e bebedouro elétrico.
VALOR: R\$ 46.480,59 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 43.508,85 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 2.971,74 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1591, 1614, 1616, 1623 e 1635.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05 e 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, em virtude do fornecimento de colchões para atendimento aos alunos da rede escolar; e à Secretaria da Saúde, para equipar as UPAs Paulista e Cumbica, as quais necessitam para melhor acesso dos usuários e melhoria da qualidade dos serviços prestados, portanto a sua falta prejudicaria toda a população usuária das respectivas unidades.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 16702/2013.
EMPENHO: 1036/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 8.222,48 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 3848.
EXIGIBILIDADE: 18/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à toda população usuária do SUS.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2711/2014.
EMPENHOS: 4900/2014 e 11447/2014.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 15.507,52 (quinze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 1219, 1351.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 06/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável ao Departamento do Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22611/2013.
EMPENHO: 3742/2014.
OBJETO: Fornecimento de armário/estante de aço.
VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 10361.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de mobiliários para melhor disposição de documentos a serem utilizados/armazenados que serão disponíveis em áreas utilizadas pela Secretária da Saúde e sua falta prejudicaria o desenvolvimento das tarefas pelos funcionários do local.

Viação Transpérola LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32756/2012.

EMPENHO: 11432/2014.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 74.553,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), NFs. 717, 718 e 955.

EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e se trata de serviços de transportes de servidores, atletas e técnicos durante o exercício de suas atividades, sem o qual não seria possível sua realização.

Vital Hospitalar Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8402/2013 e 17601/2013.

EMPENHOS: 9968/2013, 1008/2014 e 1010/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 52.807,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 17235, 17361 e 17366.

EXIGIBILIDADE: 12/04 e 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Works Informática Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 21311/2013.

EMPENHOS: 5876/2014, 6070/2014, 6103/2014 e 8275/2014.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 37.465,62 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), NFs. 18377, 18397, 18462, 18463, 18464, 18781, 18814, 18815, 18865, 18866 e 18867.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para que as unidades da prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais tais como: cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.”

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2014**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)
R\$ 59.833,33 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/06/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 652.146,14 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e catorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/06/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 5.403.197,10 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/06/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 265.964,70 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/06/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.460.286,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/06/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 42.774,39 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
e Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/06/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 50.503,73 (cinquenta mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos).”

ERRATA

“D.O. nº 045/2014-GP de 1º/07/2014

Onde se lê:

Ecoficina de Oficinas

EMPENHO: 11404/2014.

Leia-se:

Ecoficina de Oficinas

EMPENHO: 11401/2014.

Onde se lê:

Reis Office Products Comercial LTDA

VALOR: R\$ 62.336,79 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 55.430,79 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos); e R\$ 6.906,00 (seis mil, novecentos e seis reais), referente recursos vinculados – FMST, NFs. 73435 e 82942.

Leia-se:

Reis Office Products Comercial LTDA

VALOR: R\$ 62.336,79 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 55.430,79 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos), referente recursos próprios; e R\$ 6.906,00 (seis mil, novecentos

e seis reais), referente recursos vinculados – FMST, NFs. 73435 e 82942.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 30 de junho de 2014
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.06.14
19.655/03 Olivia Falavinha Enrique
21.200/03 Jose Joaquim de Assis
52.033/03 Emilia Carlos Correa
52.314/03 Antonio Fermino Pinto
52.349/03 Manoel Rodrigues do Nascimento
52.391/03 Carlita Gutierrez Sanches
53.763/03 Luiza Furtado Leite
53.774/03 Otaciano Claudio Bispo
54.098/03 Genezio Antunes de Oliveira
54.523/03 Ana Batista Moutinho
54.917/03 Florisa Leopoldino Braga
10.209/04 Jose Lucio Pereira
12.996/04 Raimunda Cardoso da Silva
14.783/04 Jose Raimundo Campos
26.413/04 Valdemar Marculino da Silva
30.046/04 Uilson Alves dos Santos
30.257/04 Jose Rodrigues
30.428/04 Izaías Olimpio dos Santos
30.489/04 Minervina Ferreira Damasceno
30.758/04 Agenor Ferreira Chaves
30.992/04 Albino Barbosa da Silva
31.380/04 Maria Luiza de Souza
31.387/04 Aparecida Candida Carvalho
31.403/04 Jose Guerreiro
31.652/04 Manoel Agnelo Franca
31.738/04 Ilda Francisconi Dal Belo
31.753/04 Heleno de Siqueira Porfírio
31.896/04 Jose Maria Mascon
31.952/04 Jose Paulo
32.068/04 Pedro Nicola Campoi
32.091/04 Vera Lucia Lucas de Almeida
32.269/04 Jandelson dos Santos
32.319/04 Luiz Moura da Silva
32.433/04 Helena Albertina da Silva
32.489/04 Eronilia Maria da Conceição Pereira
32.579/04 Maria Vilma Bim Sabadini
32.607/04 Valdelice da Silva Santos
32.672/04 Ernane da Silva
32.711/04 Efigenia de Souza Lopes
32.744/04 Maria Virgens Figueredo Silva
32.763/04 Maria Salet Machado
33.413/04 Maria Mirena de Andrade de Araujo
13.008/11 Alice de Abreu Albino
48.354/11 Alvina Generosa dos Santos
45.221/13 Jucelio Gomes Sarmento
51.427/13 Joao Mussio
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.06.14
66.083/11 Mirian Ayako Arata
78.439/13 Antonio de Oliveira Gonçalves
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.14
20.946/14 Itap Bemis Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.06.14
31.892/04 Joao Paulino do Nascimento Filho
58.390/13 Joao Angelo de Sousa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.06.14
24.979/14 Adriano Ramos da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.06.14
19.631/11 Anusue Transportes e Comercio Ltda Me
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.06.14
26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.06.14
23.468/14 Luis Roberto Mesquita
26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.06.14
26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.14
10.353/13 Maria Gorete Lima Calderirinha
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.06.14
53.763/03 Luiza Furtado Leite
53.774/03 Otaciano Claudio Bispo
54.098/03 Genezio Antunes de Oliveira
54.523/03 Ana Batista Moutinho
54.917/03 Florisa Leopoldino Braga
30.758/04 Agenor Ferreira Chaves
30.992/04 Albino Barbosa da Silva
31.403/04 Jose Guerreiro
31.892/04 Joao Paulino do Nascimento Filho
32.607/04 Valdelice da Silva Santos
13.008/11 Alice de Abreu Albino
29.041/11 Severino de Figueiredo Araujo
48.354/11 Alvina Generosa dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.06.14
03.431/14 Inacio Bezerra da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.06.14
19.631/11 Anusue Transportes e Comercio Ltda Me
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.06.14
26.902/13 Jurandir Correia Lima
58.390/13 Joao Angelo de Sousa
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.06.14
45.221/13 Jucelio Gomes Sarmento
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.06.14
01.344/13 Jose Roberto Venditte
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.06.14
48.762/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.06.14
36.402/93 Emilia Almeida de Araujo
11.005/13 Lindemberg Bonancin Thome
14.886/13 Sergio Mellegari Zimke
41.724/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.06.14
46.066/04 4 Vara Cível de Guarulhos
04.122/09 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01

37.031/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
03.742/13 Amaro Vicente da Silvas
10.353/13 Maria Gorete Lima Calderirinha
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.06.14
00.003/03 Marco Antonio Bovo
58.883/08 Helio Ferreira Silva
28.160/09 Tetsuya Inoue
54.613/11 Gilson dos Santos Tributino
01.951/13 João Carlos dos Santos
03.037/13 Paulo Rogerio Rodrigues
04.004/13 Dorvalino Cardoso dos Santos
04.053/13 Luciana Rezende Teixeira
04.434/13 Geremias Pereira de Araujo
04.542/13 Aldair Soares
06.915/13 José Luis de Lima
07.221/13 Fabio Mouzinho da Silva
07.554/13 Alceu Francisco Emidio
07.618/13 José Baptista Domingues
07.623/13 Evandro Carlos da Silva
07.683/13 Edina Moreira Nolasco
07.693/13 Nelson Cardoso dos Santos
07.732/13 Delma Ribeiro Soares
07.849/13 Jose Vicente Neto
07.854/13 Edvar Terra
07.872/13 Maria Josileide de Lima
08.186/13 Air de Jesus Ferreira
08.539/13 Maria Socorro Assunção Pereira
08.548/13 Maria das Graças Felix Leite Dionizio
08.633/13 Luiz Antonio de Faria Barbosa
08.698/13 Luiz Claudio Moura da Silva
08.761/13 Francisco Eudes de Lima Barros
08.788/13 Severino Jose do Nascimento
08.882/13 Jurandi Jesus Viana
08.903/13 Heleno Verissimo Sobrinho
08.924/13 Zenaide Rodrigues da Silva Miranda
09.079/13 Almir Pereira dos Santos
09.083/13 Manoel Ribeiro Magalhães
09.335/13 Maria do Carmo Araújo Moreira
10.018/13 Ana Maria de Moraes Perez
10.147/13 Marcelo Rossi
10.790/13 Renato Martino
10.988/13 Celso Fernandes Junior
11.005/13 Lindemberg Bonancin Thome
11.802/13 Lindiarria Ferreira de Santana
11.851/13 Lenira Maria da Silva Estevão
12.261/13 Quitéria Eugenio Lima Silva
12.403/13 Disney Padovani
12.782/13 Aremildo Barbosa Paim
12.967/13 Izabel Maria Souza Silva
13.222/13 Maria Aparecida Nunes Souza
13.224/13 Nanae Miyada Ribeiro
13.254/13 José Orlando Ferraz
13.283/13 Geraldo Falcão da Silva
13.300/13 Luiz Ribeiro de Almeida
13.348/13 José Antonio Silva Neto
13.441/13 Matilde Pereira da Cruz
13.585/13 Nelson de Souza
15.349/13 Marcia Regina Barbosa Rabello
21.074/13 Edson Roberto de Moraes
21.102/13 José Luiz Canoas
21.143/13 Jonas Pereira da Silva
21.298/13 Elias Fonseca
21.459/13 Maria da Penha Moreira
21.461/13 Julio Nascimento Nunes
21.543/13 Marisa Lino dos Santos
21.566/13 Vera Lucia Bazílio de Medeiros
23.683/13 Francisco Valdir Peixoto
37.169/13 Adair Antonio Sbrissa
38.966/13 Suleide Andrade da Silva
55.802/13 Reginaldo Nascimento França
79.210/13 Antonio Pelizaro
03.431/14 Inácio Bezerra da Silva
04.374/14 Julio Cesar Vieira Serrano
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.06.14
14.886/13 Sergio Mellegari Zimke
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.06.14
04.573/13 Arnaldo Ribeiro
04.979/13 Arnaldo Souza Franco
04.981/13 Ailton Ribeiro de Amorim
04.999/13 Marcio Clayton da Silva
05.064/13 Raimundo Alves Silva
05.079/13 José Adilson Nunes Cordeiro
05.103/13 Antonio Bernardino dos Santos
05.114/13 Francisco Valido
05.297/13 Valdemir Gomes Dias
05.445/13 Paulo Vieira Cabral
05.622/13 Josefa Alves de Oliveira Silva
05.690/13 Reinaldo Santana da Silva
05.730/13 Jose Antonio do Nascimento
05.736/13 Gilvan Evaristo do Nascimento
05.741/13 Cornelio Katsumi Deguchi
05.755/13 Paulo Felix da Silva
05.769/13 Lourinaldo Manoel da Silva
06.106/13 Maria Simone Soares Pinheiro
06.362/13 Irisdete Maria dos Santos Barbosa
06.398/13 Maria Luiza Maciel de Melo
06.402/13 Juarez Vieira Lopes
06.418/13 Genison Clei Nascimento da Paixão
06.584/13 Nina Domingos dos Santos
06.635/13 Jose Francisco da Silva
06.674/13 Amarildo Ribeiro dos Santos
06.887/13 Maria Bezerra da Rocha
08.145/13 Luciano de Matos
08.542/13 Marta Lucia de Souza Ferraz
08.798/13 Edna Souza Santos
09.540/13 Geraldino Fernandes
09.747/13 Antonio Rodrigues do Nascimento
11.380/13 José Alves Domingues
11.937/13 Risomar Ferreira de Almeida
12.161/13 Jason José Raymundo
12.626/13 Francinete Leite Araujo Ferreira
13.052/13 Vanderlei Antonio
13.126/13 Haroldo Shigueru Sakagute
13.130/13 Inez Lins da Silva Gonçalves
13.183/13 Valdivio Brito Costa
13.328/13 Rosa Gonçalves do Couto
13.661/13 Neide Ruas Pereira

13.696/13 Massachi Nakamura
14.073/13 Edna Maria de Souza Ferreira
14.202/13 José Gonçalves Neto
14.283/13 Natanael da Silva
14.587/13 Manoel Almeida Silva
15.016/13 Maria Rosenilda Peixoto Lira
15.161/13 Thailandia Aparecida Bento da Silva
15.183/13 Vera Lucia Xavier de Moraes
15.190/13 Jair Clarindo da Silva
15.303/13 Maria da Penha Cavalcante Barbosa
17.045/13 Claudio de Jesus Silva dos Santos
23.050/13 João Carlos de Oliveira
49.851/13 Ananias Francisco Xavier
70.309/13 Moyses Reis Cardoso
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.06.14
14.878/06 Benedita Aparecida Silva
16.713/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.06.14
03.868/06 José Ferreira de Matos Irmão
62.115/13 Silmara da Silva Aguiar
02.623/14 Jose Manuel Lopes Gonçalves
02.687/14 José João Sobrinho
02.689/14 Paulo Shinohara
03.739/14 Antonio Francisco da Silva
04.201/14 Luiz Gonzaga Neves
09.843/14 Claudio Garofolo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.06.14
24.110/13 Madalena Moreti
12.894/14 Luiz Antonio Filho
14.625/14 Grazziela Tappi Giannoccaro
15.233/14 Concilia Sonia Cardoso dos Santos
18.103/14 Norma de Campos
20.045/14 Keniti Kamei
20.193/14 Vera Lucia Suzuki Yoshida
21.391/14 Carlos Alberto Fernandes Ferreira
21.752/14 Maria da Conceição Oliveira
22.922/14 Francisco Mota de Oliveira
22.975/14 Francisco Nelson de Brito
22.995/14 José Moretão Mendes
23.055/14 Jose Alberto Miranda Cravo Roxo
23.184/14 Euza Miranda Oliveira
23.240/14 João Pereira dos Santos
23.278/14 Anderson Sagres Brugugnoli
23.663/14 Maria Aparecida Costa da Silva
23.758/14 José Orlando Ferraz
23.857/14 Wilson Almeida
23.918/14 Maria da Luz do Nascimento Miura
24.102/14 Sueli Hideko Noda Kanashiro
24.245/14 Jose Luiz Barbosa
24.264/14 Sonia Regina Antoniassi
24.578/14 Arlindo José Rizatto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.06.14
35.461/93 Alvaci Rodrigues dos Santos
46.390/10 Elza Maria Alves de Almeida
64.645/10 Marcio Pereira
65.293/13 Leonardo Aparecido Pereira Saranzo
24.676/14 José Anselmo Gomes de Lima
24.708/14 Edvald Garcia Terra
24.982/14 Valdene Arcanjo Cruz
25.555/14 Antonio da Cruz Moraes
25.588/14 Juanice Rodrigues dos Santos
25.623/14 Paulo Rondon Filho
26.168/14 José Neusvaldo da Silva
26.508/14 Jose Divaldo Vieira de Alencar
28.239/14 Maria dos Anjos Francisca Carapeto
29.778/14 João Alves Brito
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.06.14
00.580/11 Adalberto de Oliveira Santos
02.360/11 Aparecida Saquete Feitosa
03.243/11 Pedro Antonio Amorim
01.436/12 Maria Cristina Capovilla Trevisan
02.810/12 Michel Silveira
07.184/13 Juarez Pereira de Amorim
08.127/13 Lucia Tereza Barbosa Tollini
08.616/13 Maurício Teixeira Monteiro
09.242/13 Maria de Lourdes Brito
09.944/13 Rogério Santos Gomes
02.695/14 Maria Lucia Alves Feitosa
03.049/14 João de Almeida Argolo
04.710/14 Gerson Cavalheiro
05.318/14 JJO Construtora e Incorporadora Ltda
10.123/14 Sonia da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.06.14
21.500/10 Antonia Feliciano da Silva
14.782/12 Ozeias Dias Alves
10.815/13 Maria Angélica Bovo
11.089/13 Orivaldo de Oliveira
13.811/13 Luciana Centrone Guglielmi
13.817/13 Luciana Centrone Guglielmi
16.283/13 Renata Regina da Costa
17.103/13 Maria Adelaide Alves
17.114/13 Carlos Alberto Cruz Cozza
18.068/13 Fernanda de Castro Magalhães
18.360/13 Cicero Rodrigues de Oliveira
19.757/13 Gilberto Ferreira da Rocha
20.114/13 Miriam Malafaia Caetano
10.750/14 Sanleo Empreendimentos Imobiliários Ltda
15.289/14 Nivaldo Ferreira
16.970/14 Joaquim Aparecido da Silva
18.345/14 Jose Ricardo da Silva Sobrinho
18.625/14 Jose Vasquez Rodriguez
19.539/14 Moises Marciano Inácio
24.385/14 Jose Valmir dos Santos Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.06.14
28.583/10 Ivanildo Carlos da Rocha
49.678/10 Manoel Alves Neto
56.564/10 Selco Funck
35.822/11 Maria do Carmo Santos Souza
64.400/12 Sonia Aparecida Andrade
04.590/13 Valdecir Sandrine da Silva
07.920/13 Sonia Regina de Sousa
42.090/13 Claudinei Lara de Freitas
43.514/13 Birgit Sommer
54.189/13 Artese Veiculos Ltda. EPP
19.857/14 Eranilda Vezzoni
25.532/14 Elivan Bezerra de Arruda
25.556/14 Agnaldo Marinho de Souza
25.793/14 Corina Lucia dos Santos

26.132/14 Vera Lucia Felicio Romero
26.149/14 Availton Souza da Silva
28.066/14 Ivonete Sampaio Rosa de Araujo
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.06.14
14.740/11 João Batista Cordeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.06.14
07.044/13 Oswaldo Mazoni

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 294/14 PA 21543/14 RC 297/14-FMS Aquisição de Protetor de parede. Recebimento das Propostas: até o dia 23/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 23/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 23/07/14 09h00.

PE 295/14 PA 18207/14 RC 220/14-FMS Aquisição de Creme dental fluoretado e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 23/07/14 13h30 - Abertura das Propostas: dia 23/07/14 13h30 - Disputa de Preços: 23/07/14 14h00.

PE 296/14 PA 17749/14 RC 199/14-FMS Aquisição de Grampeador circular e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 24/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 24/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 24/07/14 09h00.

PE 297/14 PA 50174/13 RC 498/13-FMS Aquisição de Armário de aço fechado e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 22/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 22/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 22/07/14 09h00.

PE 298/14 PA 24680/14 RC 329/14-FMS RP para Aquisição de Dieta Enteral e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 22/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 22/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 22/07/14 09h00.

PP 299/14 PA 10145/14 RC 102/14-FMS Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água. ABERTURA: 24/07/14 13h30.

PE 300/14 PA 23129/14 RC 302/14-FMS RP para Aquisição de Albumina humana e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 25/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 25/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 25/07/14 09h00.

PP 301/14 PA 15021/14 RC 021/14-SE04 Aquisição de biscoitos e cereais matinais. ABERTURA: 24/07/14 08h30.

PP 302/14 PA 26874/14 RC 65/14-SJ07.04 RP para fornecimento de café torrado e moído. ABERTURA: 23/07/14 08h30.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 240/14 PA 76541/13 RC 833/13-FMS Aquisição de Kit Lanche light. Recebimento das Propostas: até o dia 21/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 21/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 21/07/14 09h00.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 38/13 PA 19682/13 RC 06/13-SO.04 RP para locação de veículos utilitários e motocicleta com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 23/07/14 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE JUNHO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS Nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2014 ENCONTRAM-SE AFIKADAS NESTE DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 30155/2014/2014 – Requisição nº 131/2014-SC1 Contratado: SOL NASCENTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 69.186.880/0001-39 Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BARRIO DA VILA AUGUSTA, NA SEQUINTE CONFORMIDADE:

LOCAL: AV. GUARULHOS, Nº 1535 – VILA AUGUSTA – GUARULHOS/SP

DATA: 06 DE JULHO DE 2014

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 27638/2014 – Requisição nº 370/2014-FMS Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0002-33

Objeto: Aquisição de 01 Peça – BOMBA DE INSULINA: equipamento para liberação contínua de insulina, Paradigma 722 (Real Time Medtronic) entrega única. CÓDIGO INTERNO 3670.PACIENTE Danielle Aparecida da Silva – 224.2014/042059-2

Valor: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscientos reais)

FUNDAMENTO:ARTIGO 24 INCISO IV

Julgamento de Habilitação:

CP 07/14-DCC - PA 25938/14

A CPL-SAJ.02 torna público a Habilitação das empresas: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, MWE Pavimentação e Construção Ltda, Preserva Engenharia Ltda, Soebe Construção e Pavimentação Ltda e Solotrat Engenharia Geotécnica Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Anulado:

PP 262/14-DCC PA 60608/14

Licitação Deserta:

TP 001/14-DCC PA 64788/12

PP 208/14-DCC PA 50566/13

PP RP 264/14-DCC PA 25356/14

PP RP 266/14-DCC PA 19809/14

Homologação:

PE 90/14-DCC PA 60298/13

Ref. Lotes 06 e 10 ao 13

PP RP 265/14-DCC PA 19824/14

PP RP 267/14-DCC PA 22648/14

PP RP 268/14-DCC PA 20011/14

Interposição de Recurso:

CP 05/14-DCC PA 22817/14

Tornamos público que a empresa Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos-EIRELI interpôs recurso contra a habilitação da empresa Teorema Engenharia e Construções Ltda.

O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 014801/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda **Objeto:** Fornecimento de medicamentos carbamazepina 200 mg e amitriptilina 25 mg **Valor:** R\$ 346.590,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 15/05/2014 **Termo de Rescisão:** 0010/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 11301/2013-DCC **PA:** 5667/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Sebastião Lopes de Queiroz **Objeto:** Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações **Assinatura:** 14/05/2014.

Contrato de Prestação de Serviços: 017801/2014-DCC **PA:** 20.812/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Serasa S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em envio de e-mail de marketing (Boletim "Acontece na Rede", uma publicação eletrônica semanal da Secretaria de Educação e importante canal de comunicação com a Rede Municipal de Ensino, divulgação de informes oficiais para educadores, todas as escolas da Prefeitura e demais Secretarias do Governo Municipal), com cota mensal de 100.000 e-mails por mês **Valor:** R\$ 6.000,00 **Assinatura:** 30/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Termo de Aditamento: 01-004001/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004001/2012-DCC **PA:** 13.040/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP **Objeto:** Locação de equipamento tipo envelopadora – duplex/ simples **Finalidade:** Prorrogação do prazo de duplicação **Valor:** R\$ 32.800,00 **Assinatura:** 01/07/2014 **Vigência:** 24 meses, até 18/07/2016.

Publicado por omissão do dia 30/06/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 017601/2014-DCC **PA:** 29.018/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda – EPP **Objeto:** Locação de transporte ambulatório de pacientes, com condutores devidamente habilitados **Valor:** R\$ 1.501.200,00 **Assinatura:** 25/06/2014 **Vigência:** 12 meses, a partir de 26/06/2014.

Termo de Aditamento: 01-016502/2013-DCC **Contrato de Fornecimento:** 016502/2013-FMS(DCC) **PA:** 57.920/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Duparti Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda **Objeto:** Fornecimento de Cefalexina 500mg; Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI+Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI; Cefepima 1g; Metilprednisolona, succinato sódico 500mg e Anfotericina B Complexo Lipídico 5mg/ml **Finalidade:** Alteração de marca do Lote 03 – Item 01 **Assinatura:** 30/06/2014

Contrato de Prestação de Serviços: 018301/2014-DCC **PA:** 25.110/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante **Valor:** R\$ 40.080,00 **Assinatura:** 02/07/2014 **Vigência:** 12 meses.

Contrato de Prestação de Serviços: 018201/2014-DCC **PA:** 70.863/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac **Objeto:** Serviços técnicos especializados à prefeitura de guarulhos, na execução do projeto técnico de trabalho social, no período de pós ocupação do Conjunto Habitacional Residencial Esplanada – Minha Casa Minha Vida vinculado ao Contrato de Urbanização de Favelas do entorno da CIS Cubica inserido no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC **Valor:** R\$ 464.880,00 **Assinatura:** 02/07/2014 **Vigência:** 12 meses.

Contrato de Fornecimento: 018101/2014-DCC **PA:** 78.330/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Indumed Comercio Importação e Exportação de Produtos Medicos Ltda **Objeto:** Aquisição de eletrodos. **Valor:** R\$ 448.620,00 **Assinatura:** 02/07/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015901/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cbs Médico Científica Comércio e Representação Ltda **Objeto:** Fornecimento de pote plástico universal **Valor:** R\$ 22.630,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015801/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Medical Line Comércio e Material Médico Hospitalar Ltda **Objeto:** Fornecimento de coletor de urina sistema fechado **Valor:** R\$ 40.800,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015701/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** ML Comércio, Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda **Objeto:** Fornecimento de seringa descartáveis **Valor:** R\$ 232.000,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015501/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda **Objeto:** Fornecimento de seringa descartáveis **Valor:** R\$ 109.200,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 016001/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Interjet Comercial Ltda **Objeto:** Fornecimento de protetor de banheiro e lençol com elástico **Valor:** R\$ 34.000,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015301/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Med Center Comercial Ltda **Objeto:** Fornecimento de algodão hidrófilo rolo **Valor:** R\$ 49.920,00 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Termo de Aditamento: 03-13004/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 13004/2010-SE **PA:** 44.929/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Tok Take Alimentação Ltda **Objeto:** Locação de máquinas automáticas de auto-serviço, para fornecimento de bebidas quentes: Café expresso, curto e longo, chá e café com leite, incluindo a instalação e o fornecimento de todos os insumos (café, leite, chá, açúcar, adoçante (sache), produtos solúveis, copos, palhetas e se por ventura necessário água e outros), abastecimentos e manutenção preventiva e corretiva **Finalidade:** 1 – Acréscimo de 5,93% no valor de R\$ 6.822,22 ao Contrato, decorrente da inclusão de 2 (dois) equipamentos; 2 – Alteração do item 2.3 GESTOR, com vistas a nova designação do Gestor do Contrato **Valor:** R\$ 309.556,50 **Assinatura:** 03/07/2014

Termo de Aditamento: 01-04702/2012-DCC(FMS) **Contrato de Credenciamento:** 04702/2012-FMS **PA:** 66.402/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro Auditivo Widex-Brasitom Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Finalidade:** Mudança e atualização de linha e troca de bateria dos Aparelhos de Amplificação Sonora – AASI **Assinatura:** 03/07/2014

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

Termo de Aditamento: 01-008411/2014 - DCC PA 55734/2013 ATA RP: 008411/2014 **Contratante:** PG **Fornecedor:** CONSÓRCIO DOIS IRMÃOS constituído pelas empresas NAYR CONFECÇÕES LTDA (Empresa Líder) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA **Objeto:** Fornecimento de Uniformes Escolares - Finalidade: Alteração na forma de apresentação da embalagem final, OUTRAS EXIGÊNCIAS – subitem: 1.4 - Ass: 01/07/2014.

Termo de Aditamento: 01-012411/2014 - DCC PA 13967/2014 ATA RP: 012411/2014 **Contratante:** PG **Fornecedor:** TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP **Objeto:** Fornecimento de diversos tipos de chá. Finalidade: Alteração da marca do item 01 da Ata de Registro de Preços - Ass: 02/07/2014

Termo de Rescisão: 000009/2014 PA: 68921/2013 **Contratante:** PG **Fornecedor:** EMBALAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME **Objeto:** Fornecimento de saco de lixo domiciliar 30 litros – preto - Finalidade: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03111/2014 - DCC - Assinatura: 13/05/2014.

PA 14449/2014 - ARP 015111/2014 - Pregão 146/2014

– **Contratante:** PG – **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. - **Fornecedor:** INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA – EPP - **Vigência:** 12 mês . Ass: 11/06/2014 - LOTE 1 – LUXO - ITEM 01 - URNA MODELO OVALADA Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em madeira de lei, com rodapé; Fundo: inteiçiro em madeira de pinnus;

Sobretampo: inteiçiro em formato arredondado em madeira de lei, sobreposto a tampa, com visor inteiçiro em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cristo grande metalizado sobreposto ao sobretampo;

Forrração: Caixa e tampa em tecido metalassê com babado de cetim com renda em fio dourado; Chavetas: 12 metalizadas sextavadas luxo; Alças: varão luxo metalizado inteiçiro, com curvatura nas pontas acompanhando o desenho da urna, com 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural com verniz PU alto brilho; Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem - 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-2-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 2.107,12 - ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADA Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira maciça, laterais da tampa fresadas, caixa com almofadas e rodapé. Fundo: inteiçiro em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiçiro em madeira maciça de cerejeira, com visor 2/4 em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90% Forração: caixa e tampa almofadadas em captonê de tecido matelassê;

Chavetas: 12 metalizadas douradas, tipo papal ou bispo; Alças: 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo metálico na cor dourada e preto ou 08 (oito) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas; Cor: Natural com verniz PU alto brilho.

Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com número do lote, item e subitem. 2.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-4-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.942,44 - LOTE 8 – EXECUTIVO - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, laterais com bordado em baixo relevo ou gravado a fogo, com rodapé; Fundo: inteiçiro em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com imagem em alto relevo de N. S. Aparecida, e florão em alto relevo;

Chavetas: 06 (seis) chavetas latonadas na tampa e 04 chavetas latoanadas no sobretampo, douradas tipo coroa, bola ou papal;Forração: caixa e tampa revestido em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga e sobrebabado;Alças: 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo argola ou paineira; Cor: dourada ou marfim sobreado, com verniz PU alto brilho;Travesseiro: solto confeccionado em cetim; A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem - 1.1- 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 627,31 - 1.2-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-40-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 569,06 - ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus

ou MDF de 15mm, laterais com bordado em baixo relevo ou gravado a fogo, com rodapé;Fundo: inteiçiro em madeira de pinnus; Sobretampo: inteiçiro em madeira de pinnus; Sobretampo: inteiçiro em madeira de pinnus, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, e bíblia em madeira sobreposta abaixo do visor; Chavetas: 08 chavetas latonadas douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; Alças: urna 1.1 deverá conter 08 (oito) varãozinhos luxo com 16 (dezesesseis) fixadores metálicos na cor dourada, e itens 1.2 a 1.5 com 06 (seis) varãozinhos luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: dourada ou castanho com sombreado dourado, com verniz PU alto brilho; Travesseiro: solto confeccionado em cetim; A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; 1,1-2,05m x 0,75m x 0,55m - deverá suportar até 200 kg-peça-6-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 616,00 - 1.2-2,15m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 630,25 - 1.3- 2,15m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 553,25 - 1.4-1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá sportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 496,75 - 1.5- 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá sportar até 100 kg-peça-50-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 439,35 - ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, laterais bordadas em baixo relevo ou gravadas a fogo, com rodapé;Fundo: inteiçiro em madeira de pinnus; Sobretampo: dois sobretampos entalhados em baixo relevo em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, sendo um fixo parte dos pés e um móvel parte da cabeça, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, contendo cristo médio sobreposto ao visor; Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado;

Alças: 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: caramelo sobreado ou mogno ou rajado com veriz PU alto brilho; Travesseiro: solto confeccionado em cetim; 2.1-2,00m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 596,25 2.2-2,00m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 512,25 2.3-1,85m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 510,50 2.4-1,85m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-50-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 448,00 LOTE 16 POPULAR – ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé; Fundo: inteiçiro em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: inteiçiro em pinnus ou MDF de 12mm, com visor inteiçiro de acrílico; Chavetas: 08 chavetas luxo latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: 06 (seis) alças tipo luxo ou riquinha, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante Travesseiro: solto confeccionado em tecido branco; A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem 1.1-1,70m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 80 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 333,25 - 1.2-1,60m x 0,51m x 0,31m - deverá suportar até 60 kg-peça-30-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 303,87 - 1.3-1,40m x 0,46m x 0,31m - deverá suportar até 40 kg-peça-20-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 284,46 - 1.4-1,20m x 0,41m x 0,21m - deverá suportar até 40 kg-peça-20-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 266,17 - ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé; Fundo: inteiçiro em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: inteiçiro em pinnus ou MDF de 12mm, com visor inteiçiro de acrílico, Chavetas: 04 chavetas luxo latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: 04 (quatro) alças tipo luxo ou riquinha, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante; Travesseiro: solto confeccionado em tecido branco; A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem - 2.1-1,00m x 0,37m x 0,21m - deverá suportar até 30 kg-peça-20-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 215,21 - 2.2-0,80m x 0,30m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 199,68 - 2.3-0,60m x 0,25m x 0,19

SEXTAVADO Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa - com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobretempo: Inteiro em madeira de pinus, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, e bíblia em madeira sobreposta abaixo do visor; Chavetas: 08 chavetas latonadas douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; Alças: urna 1.1 de vera conter 08 (oito) varãozinho luxo com 16 (dezesseis) fixadores metálicos na cor dourada, e itens 1.2 a 1.5 com 06 (seis) varãozinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Revestimento: Caixa e tampa revestida com zinco, tampo com visor 1/4 de acrílico. Cor: Dourada ou castanho com sobretempo dourado, com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem. 1.1-2,05m x 0,75m x 0,55m - deverá suportar até 200 Kg-peça-2-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.238,12 - 1.2-2,15m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 Kg-peça-4-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.091,28 - 1.3-2,15m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 130 Kg-peça-4-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.020,75 - 1.4-1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 Kg-peça-10-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 971,20 - 1.5-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 Kg-peça-20-INDUSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 802,00.

PA 16799/2014 - ARP 017511/2014 - Pregão 160/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 02/07/2014 - 01-Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml. - Validade: 12 meses.-Garrafa-211.200-Lindóya Vida/ Empresa de Mineração Mantovani Ltda.-R\$ 0,50 - 02-Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml. - Validade: 6 meses.-Garrafa-7.200-Lindóya Original / Empresa de Mineração Cremasco Ltda.-R\$ 0,56 - 03-Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml. - Validade: 12 meses-Copo-224.400-Lindóya Original / Empresa de Mineração Cremasco Ltda.-R\$ 0,26

PA 22430/2014 - ARP 016911/2014 - Pregão 223/2014 - Contratante: PG - Objeto: Locação dos itens abaixo - Fornecedor: AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 25/06/2014 - 01-Caminhão guincho, equipado com plataforma auto socorro de 10 metros de comprimento, com capacidade de carga de 25 toneladas, para carregamento e descarregamento, inclinação hidráulica, plataforma com 2,60m de largura, guincho com capacidade de arraste de 40 toneladas, com iluminação e sinalização exigidos pela legislação de trânsito, com operador habilitado utilizando o E.P.I. exigido pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06) - (limite de uso até 10 anos)-4-240-R\$ 156,76 - 02-Caminhão tipo Rebocador hidráulico para transporte de ônibus e caminhões, lança de resgate extensível (2,45m) com capacidade de 20 toneladas estendida e 10 toneladas estendida, com guia de cabo giratório, braço rebocador com capacidade de carga de 10,8 toneladas recolhido e 5,4 toneladas estendido, curso do braço rebocador = 1,64m. Guincho do cabo hidráulico com capacidade de 30 toneladas, eixo câmbio com capacidade de 35 toneladas, dois estabilizadores hidráulicos com válvula de retenção pilotada, "unha" de cravamento no solo e placa de proteção anti-afundamento, com iluminação e sinalização exigidas pela legislação de trânsito, com operador habilitado utilizando E.P.I. exigido pela norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06) - (limite de uso até 10 anos)-4-240-R\$ 211,29

PA 3483/2014 - ARP 017611/2014 - Pregão 222/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 02/07/2014 - 01-Leite em Pó Integral Instantâneo, conforme Termo de Referência - Anexo III.-Kg-24000-ROMANO / MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / NACIONAL-R\$ 15,40.

PA 6663/2014 - ARP 017411/2014 - Pregão 122/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 02/07/2014. 01-Equipação de pressão positiva ajustável de 4cmH₂O a 20cmH₂O em intervalos de 0.2 a 0.5 cmH₂O, rampa de 0 a 30 minutos mais ou menos 1 minuto ajustável em intervalos de 5 minutos, nível sonoro avaliado de acordo com a norma: PREN ISO 17510-1:2001, nível acústico máximo:31 dBA a 10 cmH₂O acompanhado de traquéia máscara com bordas de silicone. Acompanha máscara nasal - RMS: 80047300430 - AFE: 2.20.000-6-PEÇA-50-CPAP SB ESCAPE - RESMED / RESMED / IMPORTADO-R\$ 924,68.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA 56567/2013 - ARP 008111/2014 - Pregão 319/2013 - Fornecedor: MOSAICO CULTURAL PRODUÇÕES LTDA - ME - Vigência: 12 meses Ass: 31/03/2014 - 01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimfo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas

Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-180-R\$ 1.500,00 - 02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimfo, impermeável e antichama;

- Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura-peça-80-R\$ 1.500,00 - 03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimfo, impermeável e antichama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-60-R\$ 2.500,00- 04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimfo, impermeável e antichama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes;

Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura-peça-60-R\$ 3.500,00 - 05-Tenda medindo 15 (quinze) X 15 (quinze) m, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-120-R\$ 3.500,00- 06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-500-R\$ 250,00- 08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-150-R\$ 150,00- 09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de combustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-peça-100-R\$ 200,00- 10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 12.000,00 - 11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 12.000,00 - 12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de combustibilidade- Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-peça-10-R\$ 4.725,00.

PA 24627/2013 - ARP 015511/13 - Pregão 109/13 - Fornecedor: LEFORTH PANIFICAÇÃO E LANCHES LTDA. - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 02/09/13. 1-BOLO INDIVIDUAL COM RECHEIO (Sabor: baunilha com recheio de chocolate, chocolate com recheio de chocolate e fubá com recheio de goiaba), conforme especificações Anexo II.-UNID.-360000-LEFORTH-0,43-2-BOLO INDIVIDUAL (Sabor: coco, laranja,

abacaxi e chocolate), conforme especificações Anexo II-UNID.-240000-LEFORTH-0,31 .

PA 53961/2013 - ARP 017811/13 - Pregão 197/13 - Fornecedor: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 03/10/13 - 01-Acém (Bovino) em peça, resfriada-kg-4800-Centroeste sif 3193-14,03 - 02-Coração (Bovino) unidade, resfriada-kg-960-Centroeste sif 3193-8,85 - 03-Músculo (Bovino) em peça, resfriada-kg-2400-Centroeste sif 3193-13,52 - 04-Osso Buco (Bovino) em peça, resfriada-kg-2400-Centroeste sif 3193-9,00.

PA 48831/2013 - ARP 017911/13 - Pregão 173/13 - Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 03/10/13.01-TOYOTA - Veículos utilitários. -53 %.

PA 48831/2013 ARP 018611/13 - Fornecedor: AUTOPEÇAS THIAGO LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13.01-VOLKSWAGEN - Veículos leves e utilitários. - 61 % - 02-VOLKSWAGEM - Veículos tipo caminhões.- 60 %.

PA 30076/2013 - ARP 018111/13 - Pregão 133/13 - Fornecedor: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA EIRELLI - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13. - 01-Bebedouro Elétrico Conjugado - Gabinete conjugado de pressão em aço inoxidável, chapa 1 mm; Pias em aço inoxidável; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa e isolamento térmico; Termostato para controle de temperatura, regulagem de 04 à 15°C; Torneiras em latão cromado de acionamento suave com regulagem de jato, sendo uma delas do tipo "bica", e a outra com quebra jato; Ralos de saída de água sifonado; Filtro de carvão ativado e vela sinterizada; Unidade frigorífica selada; 110 Volts. - Dimensões aproximadas do corpo principal: Altura total 950 mm x Largura 355 mm x Profundidade total 291 mm. - Dimensões aproximadas do conjugado: Altura 650 mm x Largura 355 mm x Profundidade 291 mm. - Certificado pelo INMETRO.-Peça-276-LIBELL / PRESS SIDE-R\$ 495,29.

PA 39726/2013 - ARP 018511/13 - Pregão 191/13 - Fornecedor: VALQUIRIA SANTOS ROCHA SILVA AGUA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13. - 01-Água Mineral Natural sem gás - Descrição: Água Mineral Natural, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem flocos em depósito, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. Embalagem / Requisitos específicos: acondicionada/ envasada em garrafão retornável de polipropileno, com capacidade para 20 litros, com tampa de pressão e lacre, com informações do fabricante, identificação e simbologia de material reciclável, limpo e devidamente rotulado. Rotulagem / Requisitos específicos: o rótulo deverá conter informações e instruções sobre o produto, dados da empresa, da fonte, procedência, marca, análise, composição e características físico-químicas, volume envasado, data do envase, validade do produto e registro do produto no Ministério da Saúde.Requisitos Gerais: os vasilhames deverão ser fornecidos pela contratada à título de comodato, conforme quantitativo da autorização de fornecimento. -Garrafão-22.000-FIGUEIRA DA SERRA/ NACIONAL-R\$ 6,14.

PA 26037/2012 - ARP 018011/13 - Pregão 147/13 - Fornecedor: B.N.P. COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13 - 1-Botijão Térmico com capacidade mínima para 12 litros; em poliuretano e/ou polietileno de alta densidade; bocal largo; bico dispensador inferior com válvula de rosquear ou torneira serve-fácil; com ou sem tripé; alça; para conservar líquidos quentes e frios; dimensões mínimas: 35 cm de altura e 27,5cm de diâmetro; cor azul.-Peça-540-SOPRANO / BOTIJÃO SUPERCOOLER 12L-R\$ 87,00 - 2-Botijão Térmico com capacidade mínima para 12 litros; em poliuretano e/ou polietileno de alta densidade; bocal largo; bico dispensador inferior com válvula de rosquear ou torneira serve-fácil; com ou sem tripé; alça; para conservar líquidos quentes e frios; dimensões mínimas: 35 cm de altura e 27,5cm de diâmetro; cor vermelha.-Peça-540-SOPRANO / BOTIJÃO SUPERCOOLER 12L-R\$ 87,00.

PA 54606/2013 - ARP 018211/13 Pregão 202/13 - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13 - 01-Barra de tubo de ferro galvanizado de 1" (barra de 6m)-Peça -1.200-CSN-R\$ 43,20 - 02-Barra de tubo de ferro galvanizado de 2" (barra de 6m)-Peça -1.200-CSN-R\$ 67,78 - 03-Barra de tubo de ferro galvanizado de 3" (barra de 6m)-Peça-1.200-CSN-R\$ 132,19 - 04-Arame para amarração de alambrado-kg-480-GERDAU-R\$ 14,99.

PA 54606/2013 - ARP 018411/13 - Pregão 202/13 - Fornecedor: DANIEL MACHADO DA SILVA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13 - 01-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-2,00m de altura, malha 1.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 66,11 - 02-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-4,00m de altura, malha 1.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 133,37 - 03-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-5,00m de altura, malha 1.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 158,44 - 04-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-2,00m de altura, malha 2.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 40,58 - 05-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-4,00m de altura, malha 2.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 73,64 - 06-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-5,00m de altura, malha 2.½ e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 95,96 - 07-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-2,00m de altura, malha 3" e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 34,87 - 08-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-4,00m de altura, malha 3" e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 68,90 - 09-Tela de Alambrado Galvanizado Revestido em PVC na Cor Marrom ou Verde.-5,00m de altura, malha 3" e fio 12.-M-2.400-PERAME TELAS-R\$ 86,47. **PA 40062/2013 - ARP 002812/2013-FMS - Pregão Eletrônico 132/**

13 - Fornecedor: CM HOSPITALAR LTDA. - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/10/2013. - Lote 01 - Oxcarbazepina 60 mg/mL (ou 6%). Embalagem com 100 mL de suspensão oral. Marca comercial: Trileptal®. Laboratório: Novartis. Procedência: Internacional. Código 2323. R.M.S. 1006800460221. Marca: Novartis. - FRASCO - 396 - 24,95.

PA 40062/2013 - ARP 002912/2013-FMS - Pregão Eletrônico 132/13 - Fornecedor: PORTAL LTDA. - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/2013. - Lote 02 - Liraglutida 6 mg/mL - solução injetável. Embalagem contendo 02 sistemas de aplicações com 3mL cada. Marca comercial: Victoza® Flex Penn. Fabricante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Laboratório: Novo Nordisk. Nome Técnico: LIRAGLUTIDE. Procedência: Dinamarca. Código: 5049. R.M.S. 11766.0028/002-2. **PA 42534/2013 - ARP 003012/13** - Pregão 125/13 - Fornecedor: MARCELO ERNANDES MESQUITA - ME - Vigência: 12 meses Ass: 04/10/13. - 01-Espessante de alimentos e água, onde apresenta em sua composição goma xantana que não muda a coloração da água. Embalagem: lata com 125 g. Marca / Fabricante: RESOURCE THICKEN UP CLEAR.-150-Latas-R\$ 67,19.

PA 55734/2013 - ARP 008411/2014 - Pregão 321/13 - Fornecedor: CONSÓRCIO DOIS IRMÃOS constituído pelas empresas NAYR CONFECÇÕES LTDA (Empresa Líder) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 04/04/2014 - 01-KIT DE UNIFORME ESCOLAR - INFANTIL E FUNDAMENTAL, composto por: 01 jaqueta, 02 calças, 01 bermuda/short-saia, 02 camisetas, 02 pares de meias, 01 par de tênis. Demais especificações conforme Anexo II - Termo de Referência.-Kit-260.000-Kit: NAYR/ Nayr Confeções Ltda./ Nacional- Tênis: MÁXIMA/ Indústria e Comércio Máxima Ltda./ Nacional -R\$ 122,63- 02-KIT DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE, composto por: 01 blusão, 02 calças, 02 bermudas, 02 camisetas mangas curtas, 02 pares de meias antiderrapantes. Demais especificações conforme Anexo II - Termo de Referência.-Kit-10.000-NAYR/ NAYR Confeções Ltda./ Nacional-R\$ 75,01- 03-KIT DE UNIFORME ESCOLAR - PROFESSOR, composto por: 01 jaqueta, 02 calças, 02 camisetas mangas curtas, 02 pares de meias antiderrapantes. Demais especificações conforme Anexo II - Termo de Referência.-Kit-13.000-NAYR/ NAYR Confeções Ltda./ Nacional-R\$ 97,69- 04-KIT DE UNIFORME ESCOLAR - EJA, composto por: 02 camisetas mangas curtas gola pólo. Demais especificações conforme Anexo II - Termo de Referência.-Kit-30.000-NAYR/ NAYR Confeções Ltda./ Nacional-R\$ 22,88.

PA 55548/2013 - ARP 11211/2014 - Pregão 347/2014 - Fornecedor: HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - Vigência: 12 meses - Ass: 05/05/2014 - 1-ÁCIDO ACÉTICO 2% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. Validade mínima de 6 meses. - Código interno: 30-Frasco-1.000-Health Tech -R\$16,17 - 2-ÁCIDO TRICLOROACETICO 80% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 47-Frasco-500-Health Tech -R\$ 27,30 - 3-ÁCIDO ACÉTICO 5% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. Validade mínima de 6 meses. - Código interno: 32-Frasco-1.200-Health Tech -R\$ 10,36 - 4-ÁCIDO TRICLOROACETICO 30% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 45-Frasco-25-Health Tech -R\$ 16,60 - 5-ÁCIDO TRICLOROACETICO 50% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 46-Frasco-30-Health Tech -R\$ 28,33 - 6-SOLUÇÃO DE ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE - Frasco âmbar contendo 20 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 4081-Frasco-36-Health Tech -R\$ 23,43 - 7-SOLUÇÃO DE FENOL 88% - Frasco âmbar contendo 20 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 4083-Frasco-24-Health Tech -R\$ 15,50 - 8-SOLUÇÃO AZUL DE TOLUIDINA A 1% FRASCO - Frasco âmbar contendo 50 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 4115-Frasco-25-Health Tech -R\$ 20,27 - 9-SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE PARA TESTE SCHILLER - Frasco âmbar contendo 50 mL acompanhado de conta gotas. - Código interno: 2912-Frasco-250-Health Tech -R\$ 26,00 - 10-SOLUÇÃO ALCOOLICA DE PODOFILINA 25% - Frasco âmbar contendo 30 mL acompanhado de conta gotas. Validade mínima de 6 meses. - Código interno: 2900-Frasco-200-Health Tech -R\$ 45,30.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 74500 - Lavrada em **18/03/14** **Proprietário** :PAULO OHMURA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 131.05.97.0138.00.000-6

Endereço: Rua Caminho Existente - Lote 1 - Quadra C- Recanto do Sol.

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 74540 - Lavrada em **28/04/14** **Proprietário** :HELENA GASPAROVIECHE/JOÃO LUIZ LEITE.

Inscr. Cadastral: 082.10.25.0128.00.000-7

Endereço:Rua Eng. Paulo Frontim nº979 (ant. nº14 C)- Lote 14 - Quadra C- Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 74622/74623 - Lavrada em **25/04/14**

Proprietário :NEUSA A. VENTURA E OUTRA/

SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS
Inscr. Cadastral: 063.31.83.0001.01.003-9
Endereço: Rua Francisco Dantas nº44- P/Lote 38- Quadra 30- Parque Santos Dumont.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75184 - Lavrada em 15/05/14
Proprietário: MARIO MARCELINO DE ARAUJO.
Inscr. Cadastral: 122.35.47.0001.00.000-6
Endereço: Rua Santo Antônio nº669 - Lote 16 - Quadra 1.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89353 - Lavrada em 02/04/14
Proprietário: JOSE C ALVES AVEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 092.24.50.0001.00.000-9
Endereço: Rua Itaquare - Lote 34 - Quadra L4- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89363/89364/89365 - Lavrada em 09/04/14
Proprietário: JOAO BATISTA DE MORAIS CASTRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.43.84.0120.00.000-6
Endereço: Rua Zeferino Alves de Oliveira nº75- P/Lote 15- Quadra LL- Ponte Alta G2.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89366/89367 - Lavrada em 30/04/14
Proprietário: ALBERTO JOAQUIM S LOPES/A PINHEIRO & CIA.
Inscr. Cadastral: 092.23.09.0114.00.000-6
Endereço: Rua Candido Sales -Lote 24 - Quadra N 3.
Solicitação: Executar Limpeza e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89368 - Lavrada em 30/04/14
Proprietário: ANTONIO ISAMU MURAKAMI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.12.69.0120.00.000-8
Endereço: Rua Itambé -Lote 13 - Quadra T 2.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89371 - Lavrada em 12/05/14
Proprietário: IMPERIAL MOVEIS SC LTDA/
BENEDITO FRANCISCO D PAULA.
Inscr. Cadastral: 092.34.35.0083.00.000-8
Endereço: Rua Jeremoabo nº515 -P/Lote 9 - Quadra CH10G-JardimPresidente Dutra.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89374 - Lavrada em 12/05/14
Proprietário: IMPERIAL MOVEIS SC LTDA/
BENEDITO FRANCISCO D PAULA.
Inscr. Cadastral: 092.34.35.0090.00.000-9
Endereço: Rua Jeremoabo nº511 -P/Lote 9 - Quadra CH10G-Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89462 - Lavrada em 11/04/14
Proprietário: MARCELO GASPARE E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.20.18.0390.00.000-4
Endereço: Rua Vicente Melro nº763 -P/ Lote 4 - Quadra 12- Vila Renata
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89463 - Lavrada em 11/04/14
Proprietário: LUMAR IND. E COM. DE FERRO LTDA/
ALDEMIRO TONETTI.
Inscr. Cadastral: 083.21.02.0237.00.000-8
Endereço: Rua Vicente Melro Nº 941 - Quadra 2- Vila Renata
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89468/89469/89470 - Lavrada em 11/04/14
Proprietário: NELSON MENDES SOARES JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 083.31.08.0039.00.000-0
Endereço: Avenida Dr. Timóteo Penteado nº4155 -P/ Conj Lotes 26/28/30 - Quadra G- Vila Milton
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90127 - Lavrada em 19/05/14

Proprietário: ELETROTECNICA AURORA S/A.
Inscr. Cadastral: 092.25.01.0001.00.000-8
Endereço: Rua Ipacaeta nº392 - Lotes 01 a 02 - Quadra CH 4-Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90128/90129/90131 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: LUIZ SAULA E OUTROS/MANOEL DANTAS DE ARAUJO.
Inscr. Cadastral: 064.40.72.0001.00.000-7
Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza - Lote 1 - Quadra D- Jardim Santa Paula.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90132/90133/90134 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: LUIZ SAULA E OUTROS/ALDA SILVEIRA RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 064.40.72.0303.00.000-2
Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza Nº56- Lote 2 - Quadra D- Jardim Santa Paula.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90135 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: LUIZ SAULA E OUTROS/NEUZA R DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 064.40.72.0203.00.000-3
Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza nº284-Lote 12 - Quadra D- Jardim Santa Paula.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90136/90137/90139 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: LUIZ SAULA E OUTROS/ALCINO PEDRO NETO.
Inscr. Cadastral: 064.40.95.0001.00.000-0
Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza Nº241- Lote 42-Quadra C- Jardim Santa Paula.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90140/90141 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: PONTE ALTA EMPREEND. IMOB LTDA/
ANTONIO C A MORENO E OUS.
Inscr. Cadastral: 064.61.03.0001.01.000-4
Endereço: Rua Altina Alves Brogna Nº58- Lote 14 - Quadra D- Ponte Alta GL1.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90142 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: CLAUDIO SAKAGUTE.
Inscr. Cadastral: 092.33.16.0042.00.000-2
Endereço: Rua Maracas - Lote 11- Quadra T 3- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90143 - Lavrada em 19/05/14
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/
CASSIANO DE SOUSA LIMA.
Inscr. Cadastral: 092.14.16.0076.01.000-3
Endereço: Rua Vitoria da Conquista nº41 - Lote 41 - Quadra S5.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 26041/13
Proprietário: ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUÇÕES/IMOB. ALIANÇA DE S.P. LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.73.52.0351.01.001-9
Endereço: Rua Pacajus -Lote 15 - Quadra 5-Jardim Otawa.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89119/89120-Lavrada em 22/05/14
Processo Administrativo: 40767/13
Proprietário: VALDOMIRO CAVALCANTE AMORIM/
AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.31.02.0184.00.000-6
Endereço: Rua Japaratinga - Lote 34 - Quadra H.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89110/89121/89122-Lavrada em 22/05/14
Processo Administrativo: 61464/13
Proprietário: JOEL GOMES DOS SANTOS/
ANTONIO MARTINS GOMES.
Inscr. Cadastral: 084.10.66.0175.00.000-7
Endereço: Rua Ibicarai nº 32 - Lote 32- Vila Camargos.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75135- Lavrada em 26/05/14
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

27538/14 89189 CARLOS ANTONIO SANTOS PASSOS Deferido prazo por 30 dias
 28548/14 89104 MARIO ROBERTO MARTINS Deferido prazo por 30 dias
 28774/14 75039 ANTONIO JOSE DA SILVA Deferido prazo por 30 dias
 29159/14 75237/38 GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA Deferido prazo por 30 dias
 29165/14 75233/34 E 36 MANUEL DE JESUS FERREIRA Deferido prazo por 30 dias
 29494/14 89654 MELQUISEDEQUE VENTURA DE AZEVEDO Deferido prazo por 30 dias
 29533/14 89661/62 BENEDITO WILSON FELIX PORTO Deferido prazo por 30 dias
 30219/14 89450 MARIA VALDENICE CARVALHO DE ASSIS Deferido prazo por 30 dias
 30550/14 74687 GUARUBEL IMOVEIS LTDA Deferido prazo por 30 dias
 30567/14 74690 GUARUBEL IMOVEIS LTDA Deferido prazo por 30 dias
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 030/14 - SDU 03.08.01 - POSTURAS
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos, conforme segue: Notificação Preliminar :**

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
39248/13	LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARAES	NP	69875	INDEFERIDO
39248/13	LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARAES	NP	70078	INDEFERIDO
39248/13	LUIZ ARTHUR CASELLI GUIMARAES	NP	70079	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

EDITAL Nº 011/2014 -SDU04
 Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que dos dias **27 de junho à 12 de julho** de 2014, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual por ocasião dos festejos da CARPIÇÃO e FESTA DE NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO que realizar-se-ão nos dias **02, 03, 04, 29, 30 e 31** de agosto do corrente exercício.

- 1 - DAS VAGAS**
 1.1 As vagas destinadas ao ramo de produtos alimentícios num total 42 (quarenta e duas) deverá obedecer a reserva de 21 (vinte e um) das mesmas aos permissionários regularizados para o comércio eventual em áreas públicas e quites junto aos cofres municipais, sendo que as vagas remanescentes em número de 21 (vinte e um) serão sorteadas entre os inscritos juntamente com as vagas para os demais ramos que serão distribuídas conforme abaixo descrito:
 1. ALIMENTAÇÃO = 21 (vinte e um) vagas
 2. ARTESANATO = 10 (dez) vagas
 3. BRINQUEDOS = 05 (cinco) vagas
 4. CONFECÇÃO = 18 (dezoito) vagas
 5. MIUDEZAS = 10 (dez) vagas
 6. PAROQUIAL = 12 (doze) vagas
 - OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O COMÉRCIO DE CD'S E SIMILARES, OBJETOS PERFURO CORTANTES E/OU MANIPULADOS QUÍMICOS.

- 2 - DAS INSCRIÇÕES**
 2.1 As inscrições para participar do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao **P.A. nº 32863/2014** e apresentação dos documentos abaixo acompanhados do original:
 a) Requerimento devidamente preenchido e com identificação do ramo de atividade;
 b) Cópia dos documentos de identificação (RG) e C.P.F. do titular;
 c) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente do titular ou declaração;
 d) procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.
 - OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DAS DATAS PREVISTAS, BEM COMO SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCUIDOS OS INSCRITOS CUJOS REQUERIMENTOS FALTEM INFORMAÇÕES OU DEIXEM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SUPRA.

- 3 - DOS SORTEIOS**
 3.1 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **17 de julho** (quinta-feira), às **13:00h**, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias-Biblioteca Monteiro Lobato - sito à Rua João Gonçalves , 310 - Centro - Guarulhos - SP.
 3.2 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.
 3.3 Somente adentrará ao local do sorteio o participante inscrito ou o representante legal mediante apresentação da procuração atualizada e com firma reconhecida.
 3.3 Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 22 de julho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - DRAb - Departamento de Relações do Abastecimento sito a Rua Anice, 200 - Picanço.

- 3.4 São considerados documentação complementar as taxas referentes a atividade e o alvará sanitário no caso do ramo de alimentação.
 - OBS.: **OS REQUERENTES CONTEMPLADOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO**

Edital nº 066/14 - SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão nos **mês de AGOSTO de 2014** os Certificados de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
17223/13	SPFLY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME	01/08/2014
1144/06	MAGAZINE TORRA TORRA GUARULHOS LTDA	01/08/2014
74766/13	BSD IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	01/08/2014
51979/13	GRAN SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	01/08/2014
846/12	JOSE ERIBERTO DE FREITAS ALVES	01/08/2014
38698/13	ITW WELDING PRODUTOS PARA SOLDAGEM LTDA	01/08/2014
14147/12	TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA	01/08/2014
33132/12	GECEDE INDUSTRIA E COMERCIO	01/08/2014
43159/11	MAXTEMPO EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA EPP	01/08/2014
37089/12	MECANICA DE VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/08/2014
53232/11	KM TRANSPORTES LTDA EPP	02/08/2014
19457/14	JJ DOCUMENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	03/08/2014
36319/09	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	04/08/2014
33436/11	NORGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP	05/08/2014
63246/11	ELLECE LOGISTICA LTDA	05/08/2014

EDITAL Nº 029/14 - SDU 03.08.01 - PRAZO

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
29238/14	75183	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO	Deferido prazo por 60 dias
29516/14	75186	ELLECE EMPREENDIMENTOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
21160/13	37861/62	PEDRO VIEIRA GOES	Deferido prazo por 30 dias
21073/14	75203	VANDERLEIA CRISTINA SPACCA SAIA	Deferido prazo por 60 dias
21167/14	74957/58	JOAO PEREIRA DE BRITO FILHO	Deferido prazo por 30 dias
26989/14	74452 Á 74459	JOAO MOURO	Deferido prazo por 30 dias
27216/14	74470	ZARC INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias

17225/12	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	06/08/2014
27565/11	ALOISIO TONELLI PRODUTOS DE LIMPEZA ME	08/08/2014
36762/12	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEL LISBOA LTDA	08/08/2014
19709/13	CHOPERIA ANTUNES LTDA EPP	09/08/2014
64170/12	PANIFICADORA ESTRELA DA TRANQUILIDADE	09/08/2014
20364/14	J ADORE PERFUMARIA E PRESENTES LTDA	09/08/2014
32054/12	SC AHOKI & CIA LTDA - ME	09/08/2014
44492/11	VRS RECURSOS HUMANOS LTDA	11/08/2014
44645/11	MICHELLY MARQUES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	11/08/2014
57439/09	HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDUSTRIA ELETRONICA S/A	12/08/2014
29319/02	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	13/08/2014
48394/05	FS GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	13/08/2014
28602/07	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTER III	13/08/2014
15453/09	ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA	15/08/2014
50846/05	DESTINO CERTO CHURRASCARIA, EVENTOS E SHOWS LTDA EPP	15/08/2014
43018/12	MARIA DO CARMO ANDRADE DOS SANTOS	15/08/2014
43834/12	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS LANCHONETE ME	15/08/2014
12084/12	RCM CONFEITARIA LTDA ME	15/08/2014
30927/09	AUTO POSTO PORTAL DO RIO REAL LTDA	17/08/2014
41876/12	GRAN CUMBICA AUTO POSTO LTDA	17/08/2014
13853/98	CERVIFLAN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	17/08/2014
11702/11	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	17/08/2014
11599/11	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE LTDA	17/08/2014
41645/06	AUTO POSTO VENTUROSA LTDA	17/08/2014
8189/97	HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA	17/08/2014
17784/09	C&A MODAS LTDA	17/08/2014
51809/11	MARCIA A IGAYARA DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS	17/08/2014
23693/11	NBG ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19/08/2014
53718/11	POP CENTER SHOP LTDA EPP	19/08/2014
48171/11	EDIFÍCIO IRMÃOS MARTELLO	19/08/2014
42619/11	GRAN MARIANA MÓVEIS E DECORAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA ME	19/08/2014
18321/11	JOSE ZITO DA SILVEIRA CONVENIÊNCIAS - ME	19/08/2014
26956/12	KE LANCHES LTDA ME	20/08/2014
8060/12	SOLINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22/08/2014
50114/09	INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA	22/08/2014
66655/11	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S/A	22/08/2014
7937/11	INDUSTRIA DE TECIDOS JERSEY BRAS LTDA	22/08/2014
41949/11	BRASILIANOS SUPERMERCADOS LTDA ME	23/08/2014
51061/13	JOSE ARTUR DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS ME	23/08/2014
56601/12	SCM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23/08/2014
21480/05	CONDOMINIO CIVIL INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER 23/08/2014	
20582/13	NEO GEO WORD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA	23/08/2014
23402/13	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	23/08/2014
4339/09	IGISERVICE INVESTIMENTOS S/A	23/08/2014
77311/13	PRISCILA DONATO RUSSI EPP	24/08/2014
59082/12	WAL MART BRASIL LTDA	24/08/2014
73544/13	MT NAKAZAKI TEXTEIS ME	25/08/2014
13289/10	PANO CAP DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	25/08/2014
26105/12	EDSON DOS SANTOS PIPAS ME	26/08/2014
22357/09	FLATEL LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA	26/08/2014
57982/12	AEROLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE AEROSIS LTDA	26/08/2014
40354/09	GWÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	26/08/2014
32023/13	AUTO POSTO G5 LTDA	26/08/2014
6727/01	AREF TEXTIL LTDA	27/08/2014
45872/12	RESTAURANTE DIFERENÇA LTDA ME	27/08/2014
40518/13	W.E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28/08/2014
60680/12	GERMANO ALFREDO REGO VINHAS EIRELLI	29/08/2014
23759/12	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	29/08/2014
21241/00	TREVISO AUTO POSTO LTDA	29/08/2014
67868/11	JOSE HOMERO DE ALMEIDA CORREIA ME	29/08/2014
61102/10	CLEMENTE DA SILVA VINHAS & CIA LTDA	29/08/2014
49438/11	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A	30/08/2014
53485/12	DEIGIVANIA REGES DE SENA ME	30/08/2014
19996/14	SOLANGE APARECIDA CRISTOFOLI ME	30/08/2014
46401/12	SUPER GOURMET REFEIÇÕES LTDA ME	31/08/2014
10357/14	ODONTO COCAIA LTDA ME	31/08/2014

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Edital n.º 001/2014

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria n.º 986/2014-GP, informa que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Miss Guarulhos 2014, e fixa critérios de participação, nos termos da Lei n.º 6.979/2011, regulamentada pelos Decretos n.ºs 29.552/2012 e 30.947/2013, conforme especifica:

Período de inscrição: 01/07/2014 à 15/08/2014
Local: Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopóuva e Lago
Eventos: R. Arminda de Lima, 312 - Vila Progresso
Horário: das 9h às 16h

Requisitos:

- I - ser do sexo feminino;
- II - residir no Município de Guarulhos;
- III - ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV - ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco anos) completos, até a data da realização do concurso;
- V - ser solteira;
- VI - não ter filhos;
- VII - ter altura mínima de 1,70m;
- VIII - ter no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis, quando vestidas de maiô e biquini e
- IX - não ter nada que a desabone moralmente.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 40564/2011-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 03-02/2014 - FMS - CONVÊNIO N.º 1222/2011-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.** Assinatura: 30/05/2014. Finalidade do termo Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 1222/2011-FMS por 07 (sete) meses, e apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, para o período de 01/06/2014 a 31/12/2014, conforme Plano Operativo. Valor do Termo: **R\$ 53.900.000,00** (Cinquenta e três milhões e novecentos mil reais).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 15.643/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO N.º 011-01/2014-FMS - CONVÊNIO N.º 722/2012-SS-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.** Assinatura: 30/06/2014. Finalidade do termo: Alteração e inclusão do Parágrafo Terceiro a Clausula Quarta, do Convênio n.º 722/2012-FMS e apresentar os Planos de Trabalho para gestão das Policlínicas Jardim Paraíso e Maria Dirce, e Unidade de Pronto Atendimento São João-Lavras, para o período de 01/07/2014 a 30/09/2014, conforme Planos Operativos e Cronogramas de Desembolso, Valor do Termo: de **R\$ 17.863.255,35** (Dezessete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n.º 251/2014 - 04/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10420/08	59708/14	JOSE MANOEL PESTANA GARCES	DEFERIDO
31365/08	16015/12	AUDEJAR NUNES FERREIRA ME	DEFERIDO
41747/08	60484/14	ELZA MOREIRA ROCHA	DEFERIDO
2466/09	56188/14	JOSE BERNARDINO DA SILVA	DEFERIDO
8989/09	59724/14	KELLY CRISTINA BASAGLIA	DEFERIDO
22962/09	41981/12	GERISVAL SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
22962/09	19030/13	GERISVAL SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
34746/09	22336/13	DROGARIA SILFARMA 2 LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n.º 252/2014 - 28/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16490/02	*****	ROSELI LUCARELLI	CANC CEVS
40946/07	57989/14	COMERCIAL MAXI GR LTDA	DEFERIDO
40946/07	57991/14	COMERCIAL MAXI GR LTDA	CANC CEVS
13328/08	*****	MARILU MARTINEZ RODRIGUES	CANC CEVS
18277/09	59527/14	ATLANTA QUIMICA INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
36045/09	61806/14	SATSUMAYA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	INDEFERIDO
55261/09	*****	DROGARIA ARTHURFARMA LTDA ME	CANC CEVS
33123/10	26824/12	MARIA DA SALETE ROCHA DA SILVA	CANC CEVS
63450/10	37532/13	FRIGORIFICO DO POVO LTDA	CANC CEVS
21347/11	63114/14	DENTES SAUDAVEIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/05/14 IMPRORROGAVEIS)	

13833/12	49134/14	MARCELLO COMIN DE LIMA	DEFERIDO
21320/12	*****	GISLENE A SILVA ME	CANC CEVS
28679/12	*****	HEITOR BARROS DA SILVA ME	CANC CEVS
32843/13	61053/14	ERINALDA HELENA DOS SANTOS	DEFERIDO
39309/13	*****	MARIA CAMILA CRISTINA OLIVEIRA CUNHA	CANC CEVS
43049/13	*****	AMARO NUNES SILVEIRA	CANC CEVS
52001/13	*****	SANDRA APARECIDA FLAUSINO DE OLIVEIRA	CANC CEVS
56667/13	*****	ANDREA RODRIGUES MEDRADO	CANC CEVS
72512/13	*****	NANCI BECHELI BEZERRA	CANC CEVS

Publicação n.º 253/2014 - 28/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54114/07	*****	VIVIANE BORGES CARVALHO	INDEFERIDO
57633/10	*****	COMERCIAL POLMARK DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
2710/11	*****	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	DEFERIDO
11004/11	*****	GAFISA SA	INDEFERIDO
38601/11	*****	VASKA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	INDEFERIDO
38894/11	*****	CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA	INDEFERIDO
39224/11	*****	PURATOS BRASIL LTDA	INDEFERIDO
40052/11	*****	ALVARO JOSE MANOEL	INDEFERIDO
40214/11	*****	DANIEL FREIRE IWATA	INDEFERIDO
42536/11	*****	CLINICA ODONTOLOGICA PAVAN LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n.º 254/2014 - 28/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21207/14	*****	DROGARIAS DROGAVARDE LTDA	DEFERIDO
21236/14	*****	BRW ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	INDEFERIDO
21.784/14	*****	Jose Manuel Costa Pereira Junior ME	Arquivado
22.775/14	*****	Panificadora Novo Aeroporto de Cumbica Ltda EPP	Arquivado
24785/14	*****	PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA EPP	INDEFERIDO
16629/14	*****	DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TERMO 71/14 DE 23/04/14)	

24826/14	*****	PIZZARIA E LAVA RAPIDO TAGUAI LTDA ME	
		AV BRIGADEIRO FARIA LIMA ,1045	
		GUARULHOS SP	
		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TERMO 92/14 DE 16/05/14)	
		BAR E RESTAURANTE DA LUZIA	
		AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA ,3387	
		GUARULHOS SP	

Publicação n.º 257/2014 - 28/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15513/09	*****	MARIA LETICIA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
32469/09	*****	CENTRO MEDICO CUMBICA SS LTDA	DEFERIDO
1050/10	*****	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	DEFERIDO
15300/11	*****	IQ SOLUÇÕES E QUIMICA SA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/06/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20553/12	*****	ADG TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
24959/12	*****	N PIMENTA E FILHOS TRANSPORTES LTDA ME	INDEFERIDO
54511/13	*****	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
73827/13	*****	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO

Publicação n.º 258/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36894/04	58812/14	MARIA DE L S BEDUGLI DROGARIA E PERFUMARIA ME	DEFERIDO
36894/04	59091/14	MARIA DE L S BEDUGLI DROGARIA E PERFUMARIA ME	DEFERIDO
38871/04	65885/14	SANDRA MARIA BORGES (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
10798/05	66817/14	BAR E RESTAURANTE SIGA BEM LTDA ME	INDEFERIDO
40528/08	59225/14	RODINEI MONTE SANTO OLIVEIRA ME	DEFERIDO
40528/08	49568/14	RODINEI MONTE SANTO OLIVEIRA ME	DEFERIDO
51385/08	65607/14	CLEO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/06/14 I MPRORROGAVEIS)	

14339/09	60981/14	BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
58962/09	66511/14	SALVADOR CARMO SILVA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
13989/10	65859/14	ALCALIDE LANCHES E ESFIHA LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20464/11	*****	MARIA CELIA VIANA CARMO	INDEFERIDO
65496/11	*****	LUIS FERNANDO PEREIRA ALVES	INDEFERIDO

Publicação n.º 259/2014 - 07/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9009/12	*****	DIEGO RICHALLYSON SANTOS FEITOZA	INDEFERIDO
25678/12	62140/14	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
25817/12	*****	HIGOR GONCALVES SALES ME	INDEFERIDO
27112/12	66609/14	RENATO GONCALVES TRINDADE ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 11/06/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
63763/12	61467/14	DROGARIA VILA ENDRESS LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO

8559/13	60582/14	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTO	DEFERIDO
8559/13	61972/14	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTO	DEFERIDO
30889/13	*****	MENDES E STABILE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME	DEFERIDO
35479/13	66438/14	ESTACAO CARAMELO BUFFET INFANTIL LTDA ME	INDEFERIDO
49445/13	55782/14	GUARUCLIN ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO

49453/13	55781/14	GUARUCLIN ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
57172/13	*****	JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
60129/13	63885/14	LAR SILVA ROTISSERIA E PIZZARIA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
72070/13	65913/14	CASTELUXO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/07/14 IMPRORROGAVEIS)	

DEFERIDO			
72634/13	*****	AGDA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	INDEFERIDO
76401/13	66760/14	MR LACERDA COMERCIO ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
2286/14	60584/14	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva



PREFEITURA DE GUARULHOS

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2286/14	61974/14	EQUIPAMENTOS E PRODUTO SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTO Publicação n °260/2014 - 07/06/2014	DEFERIDO
2823/14	*****	RM DOS SANTOS ROTISSERIA ME	DEFERIDO
7703/14	*****	PAPALEGUAS PIZZARIA E PASTELARIA LTDA ME	DEFERIDO
12101/14	60635/14	R DOS SANTOS VIEIRA ME	DEFERIDO
18604/14	*****	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
19876/14	*****	DENTES SAUVAEIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 25/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20486/14	*****	MARIA HELENA DELGADO CASTRO	INDEFERIDO
20577/14	*****	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/05/14 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
21198/14	*****	ANTONIO DE JESUS SOARES (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/07/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
21980/14	*****	MASTER SPORT LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 25/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
22084/14	*****	WAGNER CONCEICAO RODRIGUES	INDEFERIDO
22595/14	*****	JENIFFER TEIXEIRA DIAS (PRORROGACAO DE PRAZO 28/06/14 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
23094/14	*****	MARCELO MATEUS LOUREIRO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
23974/14	*****	MARIA CARLA ALVES AMARAL	INDEFERIDO
23976/14	*****	MARIA CARLA ALVES AMARAL	INDEFERIDO
24831/14	62085/14	R & C EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	INDEFERIDO
25415/14	*****	MINIMERCADO TRES IRMAOS JI GUARULHOS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
44238/03	*****	ANGEL CALDERON CALIZAYA	CANC CEVS
19022/06	54315/14	SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE	CANC CEVS
35386/08	*****	GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CANC CEVS
44372/08	58000/14	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
48006/10	49421/14	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO
42558/11	*****	MEDIFARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
43025/11	*****	MARCELO MARTINIANO DOS SANTOS	CANC CEVS
57004/11	*****	CLINICA EBR SAUDE SS LTDA	CANC CEVS
68582/11	*****	CSB CLINICA SAUDE BUCAL	CANC CEVS
25177/12	*****	JOSEFA CLEIDE ARAUJO	CANC CEVS
27887/13	*****	SCALINA SA	CANC CEVS
45040/13	*****	TALUSKA KARINE CHINA DE MENEZES	CANC CEVS
70572/13	*****	LARISSA PIM FERREIRA CREMASCHI	CANC CEVS
47128/13	*****	MARCEO MARTIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
36530/03	59393/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
36530/03	62988/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 19/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
36530/03	62992/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 19/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
18364/14	*****	COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO GENESIS	INDEFERIDO
19557/14	*****	LUCIENE TAVARES DE LIMA MORAES (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 17/07/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
19879/14	*****	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL RECRIAR	DEFERIDO
22730/14	*****	NATALIA DA SILVA PINHEIRO ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 10/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
24928/14	*****	KLEBER RIBEIRO DE SOUZA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 17/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
16345/11	*****	A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr 265/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: N° 1144 CONTRIBUINTE :TANDIRA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDÔNIA 111 CEP: 07233 – 002 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5786997 VALOR: 265,48	DEFERIDO
11830/11	*****	AUTO DE MULTA: N° 1464 CONTRIBUINTE: VANESSA DA SILVA VIEIRA ACOUGUE ME ENDEREÇO:ESTRADA DA AGUA CHATA 24 CEP: 07251 – 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5793118 VALOR:5.923,69	DEFERIDO
11830/11	*****	AUTO DE MULTA: N° 1469 CONTRIBUINTE :JEZU JOSE DE OLIVEIRA PINTO ME ENDEREÇO: R.DELFINOPOLIS 440 CEP:07155 – 040 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5610695 VALOR: 629,33 AUTO DE MULTA: N° 1510 CONTRIBUINTE: MARCELO JOSE PEREIRA LIMA ENDEREÇO: AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS 43 A CEP: 07144 – 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5672722 VALOR: 1.873,95 AUTO DE MULTA: N° 1556 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 312,33 AUTO DE MULTA: N° 1805 CONTRIBUINTE: MELODY CENTRO DE ESTETICA PET SHOP LTDA ENDEREÇO:RUA ARMINDA DE LIMA 323 LOJA 01 CEP: 07095 – 010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6862563 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 1806 CONTRIBUINTE: MELODY CENTRO DE ESTETICA PET SHOP LTDA ENDEREÇO:RUA ARMINDA DE LIMA 323 LOJA 01 CEP: 07095 – 010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6862563 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2160 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERUO MORISHITA ENDEREÇO: RUA FONTE BOA 122 CEP: 07193 – 020 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 780,81 AUTO DE MULTA: N° 2623 CONTRIBUINTE: CENTRO CLINICO SANTA MARIA S/A LTDA EPP ENDEREÇO:RUA DR ANGELO VITA 134 CEP: 07110 – 120 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5609973 VALOR: 624,54	DEFERIDO
50577/08	*****	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0078972 VALOR: 390,41 AUTO DE MULTA: N° 2161 CONTRIBUINTE: RICARDO TERU	

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

43850/11	60427/14	DROGARIA MAQUI DO JAQUARIBE LTDA EPP	DEFERIDO	VALOR: 624,65
43850/11	64207/14	DROGARIA MAQUI DO JAQUARIBE LTDA EPP	DEFERIDO	AUTO DE MULTA: Nº 4863
25670/12	63447/14	RA CATERING LTDA	DEFERIDO	CONTRIBUINTE: CLODOALDO RAMOS FUGUEREIDO
Publicação nº 281/2014 - 09/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
23.108/09	62.861/14	Panificadora Lar dos Paes Ltda ME	Deferido	
1.953/11	60.892/14	Jose Roberto Lima de Mesquita mini mercado ME	Indeferido	
63.414/11	52.298/14	DNA Express Biotecnologia Ltda ME	Deferido	
68.840/11	54.199/14	Clinica de Pediatria Geral e Especialidades Primeiros passos	Deferido	
68.847/11	*	RV Consult transportes e logística Ltda	deferido	
25.674/12	63.449/14	Ra catering Ltda	Deferido	
30.606/12	63.333/14	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido	
65.564/13	60744/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
65.564/13	62.819/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
65.571/13	60.746/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
65.571/13	62.818/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
65.576/13	60.743/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
65.576/13	62.821/14	Ellipsis Pharma Distr. de Medicamentos Ltda EPP	deferido	
73.081/13	59.688/14	Barbosa Farma Comercio de Medicamentos Ltda	Deferido	
73.081/13	60.011/14	Barbosa Farma Comercio de Medicamentos Ltda	Deferido	
76.247/13	64.320/14	Barbosa Farma Comercio de Medicamentos Ltda	Deferido	
57.857/14	61.406/14	Raia Drogasil S/A	Deferido	
Publicação nº 282/2014 - 10/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
8.870/03	59.853/14	EMÍLIA SHIGUEKO MAEDA	DEFERIDO	
10.255/03	56.952/14	MARIA CREUZA CERQUEIRA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO	
17.564/03	60.473/14	ENOQUE CAETANO DA SILVA	DEFERIDO	
28.929/04	60.196/14	ARMANDO VEZZU	DEFERIDO	
9.397/06	58.706/14	LUZIA RODRIGUES CUPERTINO CHICONI	DEFERIDO	
43.163/06	61.740/14	MARIA NEUSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
41914/08	61.815/14	HUMBERTO ARAÚJO CRUZ	DEFERIDO	
3.292/09	28.604/13	VAGNER JOSÉ DE MORAES ME	DEFERIDO	
19.549/13	64.101/14	ST SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO	
19.549/13	66.022/14	ST SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO	
19.549/13	66.024/14	ST SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO	
19.549/13	66.038/14	ST SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO	
9.749/14	*	COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO	
Publicação nº 283/2014 - 10/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
55.656/03	19.565/13	Cepac Centro de Diagnósticos Ltda	Canc.Cevs	
6.248/04	67.575/14	Vectorcorp Armazenagem e logística Ltda (prorrogação de prazo até 30/07/2014 improrrogável)	Deferido	
37.655/08	*	Sonda Supermercados exportação e importação S A (prorrogação de prazo até 09/06/2014 improrrogável)	Deferido	
56.154/08	*	Destaque Black Cabelereiros Ltda ME	Canc.Cevs	
744/09	64.590/14	Assistência Social Dom Jose Gaspar (prorrogação de prazo até 20/05/2014 improrrogável)	Deferido	
1.778/09	67.528/14	Titanium Comercio de Produtos Médicos e Implantes Ltda (prorrogação de prazo até 30/06/2014 improrrogável)	Deferido	
36.648/10	16.084/13	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido	
36.648/10	16.085/13	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido	
36.648/10	59.170/14	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Deferido	
36.648/10	68.318/14	Clinica de Saúde Holossomatica Ltda	Canc.Cevs	
14.377/11	*	Centro de Radiologia Odontológica Guarulhos Ltda	Canc.Cevs	
Publicação nº 284/2014 - 11/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
27.633/11	*	Casa de Repouso Balneário Harmonia Ltda ME	Deferido	
49.619/11	69.023/14	Rapidão Cometa Logística e Transporte S A	Deferido	
2.136/12	*	Éster da Silva Azevedo	Canc.Cevs	
61.274/12	56.390/14	Cíntia Ortiz Nascimento ME	Indeferido	
32.238/12	*	Edilza Borges da Silva	Canc.Cevs	
33.146/12	*	Michelle Gonçalves da Silva	Canc.Cevs	
20.178/13	*	Rosana Maria Ferreira e Silva Serviços Médicos	Canc.Cevs	
45.871/13	65.369/14	Colégio Molinari Ltda ME (prorrogação de prazo até 28/06/2014 improrrogável)	Deferido	
14.634/14	*	Maria Eunice dos Santos Pereira	Indeferido	
17.393/14	*	Exxo Serviços em Medicina Especializada SS Ltda	deferido	
17.792/14	*	Gustavo Araújo Pereira	Indeferido	
21.371/14	*	Fabio Liyoji Suzuki EPP	Deferido	
23.880/14	*	Juliana Casares Estética Eireli ME (prorrogação de prazo até 10/06/2014 improrrogável)	Deferido	
23.881/14	*	Juliana Casares Estética Eireli ME	Deferido	
25.590/14	*	VJ Mercado e Padaria Ltda ME	Indeferido	
26.067/14	*	Clube de Mães e Casa da Criança	Indeferido	
26.485/14	*	Pedro Henrique Carnavalli (prorrogação de prazo até 20/07/2014 improrrogável)	Deferido	
27.523/14	*	Adriano Laçava Ferreira (prorrogação de prazo até 28/07/2014 improrrogável)	Deferido	
28.256/14	*	Embalagens Vazpel Industria e Industria e Comercio Ltda (prorrogação de prazo até 28/06/2014 improrrogável)	Deferido	
Publicação nº 285/2014 - 11/06/2014				
P.A	REQUERENTE			
A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 285/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:				
AUTO DE MULTA: Nº 89/2014				
CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA				
ENDEREÇO: Rua Macedônia,111 Cidade satélite				
CEP: 07223-002				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5786997				
VALOR: 663,70				
AUTO DE MULTA: Nº 90/2014				
CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA				
ENDEREÇO: Rua Macedônia,111 Cidade satélite				
CEP: 07223-002				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5786997				
VALOR: 663,70				
AUTO DE MULTA: Nº 91/2014				
CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA				
ENDEREÇO: Rua Macedônia,111 Cidade satélite				
CEP: 07223-002				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5786997				
VALOR: 995,54				
AUTO DE MULTA: Nº 975				
CONTRIBUINTE: JOSE CARLOS DA COSTA PEREIRA				
ENDEREÇO: Rua Jose Dias 220				
CEP: 07177-100				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6866929				
VALOR: 265,48				
AUTO DE MULTA: Nº 1728				
CONTRIBUINTE: CLINICA MAIA				
ENDEREÇO: Rua Ibirama, 178				
CEP: 07073-190				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6798657				
VALOR: 3.513,65				
AUTO DE MULTA: Nº 4850				
CONTRIBUINTE: ATACADAO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO				
ENDEREÇO: Av Otavio Braga de Mesquita, 3116 – Vila Barros				
CEP: 07191-000				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5578403				
9.259/04	46.076/13	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
9.259/04	46.078/13	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
9.259/04	50.296/14	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
23.238/09	46.081/13	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
23.238/09	46.083/13	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
23.238/09	50.295/14	Transjori Transportes Ltda	DEFERIDO	
54.879/11	54.989/14	KGT Transportes Ltda EPP	DEFERIDO	
10.114/13	60.356/14	Oriovaldo Delfino ME	DEFERIDO	
Publicação nº 286/2014 - 11/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
10344/03	1030/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO	
10344/03	57562/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO	
10344/03	49386/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO	
10344/03	49384/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO	
10344/03	61873/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO	
12288/03	60215/14	TUGUIWO NAKASHIMA	DEFERIDO	
49684/03	46390/13	LOJAS RIACHUELO SA	DEFERIDO	
49684/03	46394/13	LOJAS RIACHUELO SA	DEFERIDO	
49684/03	46397/13	LOJAS RIACHUELO SA	DEFERIDO	
49684/03	47205/13	LOJAS RIACHUELO SA	DEFERIDO	
23062/04	61425/14	JOAO RICARDO DA SILVA	DEFERIDO	
10153/06	58506/14	SERGIO HEIJI TERUIA	DEFERIDO	
Publicação nº 290/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
51642/03	37742/12	ERMELINDA CRISTINA EMILIANO BERTONCELO	DEFERIDO	
13273/08	34140/13	ISABELA MARIA GARCIA SANCHEZ FERRARI	DEFERIDO	
15075/08	30949/13	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
45972/09	29273/11	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	DEFERIDO	
45972/09	40701/11	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	DEFERIDO	
9989/10	12669/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO	
21099/13	*****	KATYTU S ACADEMYA DE GINASTICA E MUSCULACAO SC LTDA ME	DEFERIDO	
28962/13	*****	MARCIO UMBERTO DA SILVA	DEFERIDO	
29228/13	*****	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO	
40476/13	*****	MONICA NOBREGA CUNHA	DEFERIDO	
Publicação nº 292/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
10295/03	57559/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO	
10295/03	57566/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO	
44565/03	38150/13	ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA	DEFERIDO	
15576/05	55275/14	J ANDRE BAR E LANCHES LTDA	DEFERIDO	
4114/07	51671/14	CAF BAR E RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO	
Publicação nº 293/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
56854/10	16518/13	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	DEFERIDO	
56854/10	17340/13	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	INDEFERIDO	
20501/11	47347/13	REPUBLIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	DEFERIDO	
20501/11	55784/14	REPUBLIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	DEFERIDO	
21007/11	63634/14	MARIA DE JESUS ARAUJO GOMES LOPES	INDEFERIDO	
28886/11	39475/13	KIDS S HOUSE BUFFET LTDA ME	DEFERIDO	
49226/11	34187/13	JOSE PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO	
31062/12	*****	JOSINALDO CELERINO DE ARAUJO	DEFERIDO	
62527/12	*****	MARTA MARIA DE MACEDO RESTAURANTE ME	DEFERIDO	
55039/13	*****	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	
56118/13	*****	E MILHO DOCES SORVETES E SUCOS LTDA ME	DEFERIDO	
845/14	*****	JAIR DISTADIO	DEFERIDO	
Publicação nº 294/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
3273/08	30916/13	HILDA OKAMURA SHIKASHO	DEFERIDO	
3273/08	30915/13	HILDA OKAMURA SHIKASHO	DEFERIDO	
36653/10	24575/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO	
62347/11	16086/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO	
38644/12	*****	APARECIDA DE LOURDES MARTINS RAPACI	DEFERIDO	
26310/13	*****	ANA PAULA RODRIGUES MACEDO	DEFERIDO	
39676/13	*****	JOAO LUIZ GIUDICE	DEFERIDO	
Publicação nº 295/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
6465/04	56301/14	CEDAC CENTRO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA S/S LTDA	DEFERIDO	
6465/04	56280/14	CEDAC CENTRO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA S/S LTDA	DEFERIDO	
6465/04	56295/14	CEDAC CENTRO DIAGNOSTICO EM ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA S/S LTDA	DEFERIDO	
50882/06	12175/13	CRISTIANE KAWAGOE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO	
50882/06	12174/13	CRISTIANE KAWAGOE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO	
50882/06	12176/13	CRISTIANE KAWAGOE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO	
12692/08	7851/09	CENTRO MEDICO CUMBICA SS LTDA	DEFERIDO	
12692/08	2456/10	CENTRO MEDICO CUMBICA SS LTDA	DEFERIDO	
58442/10	63232/14	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
33672/13	*****	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
33673/13	*****	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
Publicação nº 296/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
4258/04	52372/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
4261/04	52378/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
4264/04	52376/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
46865/06	52370/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
57651/08	52374/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO	
33661/09	52373/14	UNIDADE DE REPRODUCAO HUMANA SONOLAYER LTDA	DEFERIDO	
Publicação nº 297/2014 - 16/06/2014				
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	
11777/03	4835/13	AKZO NOBEL LTDA	DEFERIDO	
11777/03	11777/03	AKZO NOBEL LTDA	DEFERIDO	
47357/03	37712/13	GLAUCIA QUADROS PACHECO DE OLIVEIRA HELENO	DEFERIDO	
38604/09	25870/13	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	DEFERIDO	
39392/10	10775/13	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
39392/10	28921/13	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
39392/10	28923/13	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
39392/10	28927/13	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
39392/10	62274/14	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	
60303/12	*****	THAIS VILELA PEREIRA	DEFERIDO	
41311/13	25018/13	ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL ZEUS ADCAZ	DEFERIDO	
78746/13	*****	LUCIANA CAYRES KUMUCHIAN	DEFERIDO	
18990/14	*****	PAULO ROBERTO MIZIARA YUNES	DEFERIDO	

Publicação n °298/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31305/08	59784/14	ADELICIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
44122/08	61650/14	SANDRA CANTADEIRA DE MENEZES Buseti	DEFERIDO
52230/08	57822/14	MARCIO MAZZAROLO FEITOSA	DEFERIDO
58598/08	32937/13	CIATON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
48580/09	52881/14	ANGELA MARIA DA SILVA SORVETERIA ME	DEFERIDO
19393/10	46472/13	ROSELI APARECIDA DIAS	DEFERIDO
28263/10	57300/14	CICERA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
29394/11	38395/13	RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	DEFERIDO
48558/11	30311/13	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48558/11	30308/13	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48558/11	30310/13	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
61261/11	52578/14	AUDISIO VIANA DE SOUSA ME	DEFERIDO
45254/12	55431/14	GERALDO AZEVEDO DE GOIS	DEFERIDO
Publicação n °299/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34111/03	44091/13	DROGARIA ARACILIA LTDA ME	DEFERIDO
20040/07	37064/13	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
31780/07	42692/12	CALIL TEMER FILHO	DEFERIDO
38934/11	51505/14	ASTRO KIT FESTA LTDA ME	DEFERIDO
25675/12	63443/14	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
25676/12	63439/14	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
31496/12	35768/13	ROBERTO D ASCANIO FIORI TRANSPORTES EPP	DEFERIDO
53690/13	59445/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	55228/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	67614/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
54934/13	*****	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	DEFERIDO
68697/13	*****	MARCOS JOIA TEIXEIRA VIEIRA	DEFERIDO
74221/13	*****	DAMIAO MANOEL DE LIRA	DEFERIDO
Publicação n °263/2014 - 04/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8302/08	37686/13	DISPAFILM DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
17446/08	57854/14	JOVENIR ROSA DE SOUZA	DEFERIDO
23955/08	11221/13	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	DEFERIDO
23955/08	11222/13	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	DEFERIDO
23955/08	11224/13	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	DEFERIDO
23955/08	11226/13	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	DEFERIDO
48774/08	58472/14	CLAUDIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
55400/10	46678/13	MAURANO E MAURANO LTDA	DEFERIDO
7459/12	60184/14	PERCIVAL MENDES CARVALHO	DEFERIDO
64934/13	*****	GILVAN SOUZA SANTOS RESTAURANTE ME	DEFERIDO
67425/13	*****	RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
Publicação n °269/2014 - 06/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37141/10	*****	MARILAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	CANC CEVS
40460/10	*****	MARILAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	CANC CEVS
63703/10	*****	CARLOS EDUARDO SARAIVA DE SOUZA	CANC CEVS
		MINI MERCADO ME	CANC CEVS
46115/11	*****	JESSICA NATACHA DA SILVA GOIS	CANC CEVS
49527/11	*****	LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	CANC CEVS
56018/11	*****	GLEICE APARECIDA NUNES DOS SANTOS	CANC CEVS
59629/11	*****	JOSE CARDOSO DA SILVA	CANC CEVS
68923/11	*****	SANDRA LIMA DE ANDRADE	CANC CEVS
427/12	52029/14	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	CANC CEVS
3824/12	*****	DOUGLAS BASTOS CAPOBIANCO	CANC CEVS
5201/12	*****	JOSE CARLOS FARIA DE SOUZA	CANC CEVS
12808/12	*****	ROSEMEIRE LOPES DROGARIA ME	CANC CEVS
29984/12	*****	FRANCISCA EDNEIDE RODRIGUES DA SILVA	CANC CEVS
30772/12	47930/13	ESSENCIA & VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	CANC CEVS
37574/12	64164/14	CF DOS SANTOS E CIA LTDA ME	CANC CEVS
19085/13	*****	CASA DE CARNES E MINI MERCADO EL SHADAI LTDA ME	CANC CEVS
53279/13	*****	JOSELY DE OLIVEIRA CABRAL DOCERIA	CANC CEVS
58166/13	*****	ALFREDO PEDRO DA SILVA	CANC CEVS
78739/13	*****	CASA DE CARNES WALLAS MADEIRA LTDA EPP	CANC CEVS
Publicação n °273/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22229/08	3786/13	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
50965/08	7093/12	CHRISTINA IGLESIAS CANELLA	DEFERIDO
50965/08	43818/12	CHRISTINA IGLESIAS CANELLA	DEFERIDO
24007/13	*****	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
37761/13	*****	GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRACAO SERVICOS LTDA	DEFERIDO
62100/13	*****	TAWANA NAYARA DA SILVA	DEFERIDO
67898/13	*****	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
73262/13	*****	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO
78778/13	*****	HR GUARULHOS SAUDE E BELEZA LTDA ME	DEFERIDO
78784/13	*****	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO
Publicação n °274/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1010/06	25978/13	ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LTDA	DEFERIDO
31693/08	49075/14	JACIRA DE SOUZA BASILIO	DEFERIDO
45623/08	53460/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
45623/08	57219/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
55778/08	59528/14	DROGARIA CID LTDA ME	DEFERIDO
55778/08	62231/14	DROGARIA CID LTDA ME	DEFERIDO
Publicação n °275/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1588/09	27846/12	RONALDO DA SILVA LOURENCO	DEFERIDO
2566/09	56586/14	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
5793/09	24558/13	EXATRAM MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA	DEFERIDO
8927/09	*****	MARIA LETICIA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
21920/09	55700/14	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
21920/09	58722/14	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA ASEA BROWN BOVERI	DEFERIDO
25734/09	26934/13	SANDRA REIS ROCHA	DEFERIDO
37562/09	36855/13	CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME	DEFERIDO
Publicação n °276/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27724/02	33366/11	NANCIENZA ANDRADE DE CASTRO	DEFERIDO
33139/02	36481/12	YASSUNOBU YAMASHITA	DEFERIDO
23225/04	37296/13	DANIEL FREIRE IWATA	DEFERIDO
21891/13	*****	MAURO PAULO DA SILVA	DEFERIDO
49655/13	*****	ERIKA BIANCA MARTINS LOPES	DEFERIDO
52163/13	*****	LINDAS UNHAS SERVICOS DE ESTETICA LTDA ME	DEFERIDO
56289/13	*****	ERIKA BIANCA MARTINS LOPES	DEFERIDO
59758/13	*****	SOUZA & MECCA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
72079/13	*****	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
72123/13	*****	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
Publicação n °279/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40031/07	38454/13	ANA CLAUDIA VANZELLI	DEFERIDO
42228/07	13730/13	CHRISTIANY ISABEL MARQUES	DEFERIDO
42234/07	22913/13	VIVIANE MENDES	DEFERIDO
15875/08	36976/13	DENISE SATIE ANZAI	DEFERIDO
28981/08	42644/13	JOAO BATISTA MORENO SAPATA	DEFERIDO
48019/08	39924/13	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
48019/08	39924/13	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
48019/08	10737/12	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
63181/10	24319/12	ALINE DA SILVA PIRES	DEFERIDO
61511/11	42017/13	OPTICA YANNIS LTDA ME	DEFERIDO
33926/12	*****	CLAUDIO CARNEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
54990/12	*****	DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA	DEFERIDO
Publicação n °280/2014 - 09/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12276/03	34014/13	GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
15427/03	55027/14	CLINICA MEDICA GYNESON SC LTDA	DEFERIDO
30571/04	21575/13	SILVANA FREDERICH	DEFERIDO
32485/04	19103/13	SIMONE RAIMONDI	DEFERIDO
9241/08	46548/13	MIGUEL CESAR CASTELLANA	DEFERIDO
37701/08	41093/13	IMEC INSTITUTO MEDICO DE CLINICAS LTDA	DEFERIDO
11504/09	41093/13	HEALTH CARE CLINICA MEDICA SS LTDA	DEFERIDO
31581/12	*****	CLOVIS ROGERIO NUNES	DEFERIDO
62406/12	62154/14	HAYES LEMMERZ INDUSTRIA DE RODAS SA	DEFERIDO
21760/13	*****	MARILAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
29115/13	*****	MARIA DEL CARMEN LOPEZ GUTIERREZ	DEFERIDO
29395/13	*****	ANA MARIA DA SILVA MATOS	DEFERIDO
10351/14	*****	CARLA FABIANA BARBOSA CRISTOVOAO PUTINI	DEFERIDO
Publicação n °288/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5554/08	62971/14	EISSAKU KANASHIRO	DEFERIDO
48256/08	62497/14	RITA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
53782/08	59144/14	MILTON CARLOS BARBOSA	DEFERIDO
16964/10	38306/13	NADJA TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
5112/12	*****	SEALED AIR EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
25679/12	63442/14	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
32242/12	26169/13	FLAVIO PERRELLA NUEVO	DEFERIDO
36958/12	45708/13	VIOLETA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
36958/12	61888/14	VIOLETA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
36958/12	45706/13	VIOLETA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
36958/12	62428/14	VIOLETA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
42324/12	54915/14	VANDA DA SILVA SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
51272/12	56600/14	PASTEIS MAYEDA LTDA ME	DEFERIDO
12669/14	*****	DEIVID DA SILVA FONTES	DEFERIDO
Publicação n °289/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18634/02	51950/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
18634/02	53919/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
7799/03	36637/13	DIMAS RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS MANCO	DEFERIDO
20565/05	51951/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
20565/05	53923/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
17969/07	51952/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
17969/07	53922/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
17976/07	51953/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
17976/07	53921/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
38790/12	40017/13	DIMAS RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS MANCO	DEFERIDO
Publicação n °300/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11123/03	62208/14	PIVARO E PIVARO LTDA ME	DEFERIDO
25149/03	60395/14	JOSEFA AMELIA IRMA DE JESUS	DEFERIDO
6087/05	59632/14	SEBASTIAO LOPES BARBOSA	DEFERIDO
11703/05	61453/14	GENIVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	DEFERIDO
25042/06	9694/12	POUSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	DEFERIDO
25042/06	40758/13	POUSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	DEFERIDO
25042/06	50684/14	POUSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	DEFERIDO
25042/06	40679/13	POUSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	DEFERIDO
32767/07	63721/14	JOAO BATISTA MATOS	DEFERIDO
Publicação n °301/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.367/07	32.576/12	PLAS DENT PLANO DE SAUDE DENTAL LTDA EPP	DEFERIDO
4.367/07	41356/12	PLAS DENT PLANO DE SAUDE DENTAL LTDA EPP	DEFERIDO
6427/08	45985/13	ELVIRA SONIA NUNES	DEFERIDO
8927/09	*****	MARIA LETICIA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
8299/11	*****	CENTRO DE REABILITACAO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
8300/11	*****	CENTRO DE REABILITACAO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
8302/11	*****	CENTRO DE REABILITACAO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
8304/11	*****	CENTRO DE REABILITACAO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
30838/11	22119/13	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	DEFERIDO
30840/11	22117/13	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	DEFERIDO
51855/11	38884/13	VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO
20966/12	*****	CENTRO DE REABILITACAO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
24360/13	*****	KOSMOS ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA ME	DEFERIDO
24369/13	*****	GLAUCIA DOMINGUES MORCHIO	DEFERIDO
53977/13	*****	RODRIGO VITAL NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
29154/14	*****	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	DEFERIDO
Publicação n °302/2014 - 16/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50728/08	39837/13	MONICA TIEMI HIROCHE	DEFERIDO
35670/10	59018/14	WAGNER TOLEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
34829/11	59852/14	SIMONE ALVES DE MELO FERREIRA	DEFERIDO
2984/12	30167/13	NADIA FERNANDES PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
74173/13	*****	DEBORA CRISTINA MATEOS MARTINEZ MATRONI	DEFERIDO
Publicação n °303/2014 - 17/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30796/04	59164/14	IZILDINHA BRAGA	DEFERIDO
1956/08	61886/14	SA AMARAL	DEFERIDO
10877/08	62981/14	OTAVIO HORACIO DE SOUZA	DEFERIDO
40747/09	61992/14	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
38868/13	*****	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
7034/14	*****	ADRIANA DA CONCEICAO RODRIGUES	DEFERIDO
7037/14	*****	MARIA HELENA DA SILVA CANUTO	DEFERIDO
7043/14	*****	MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO
7256/14	*****	CARLA CARINA SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDO
Publicação n °304/2014 - 17/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
3149/03	56532/14	MARCELINA JULIA RAMOS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
11502/03	61141/14	TERESA KINOSHITA OKABE	DEFERIDO
11503/03	61149/14	SEIJIRO OKABE	DEFERIDO
18374/03	62465/14	MARIA JOSE DE AGUIAR	DEFERIDO
26790/03	49679/14	HARDT E BUENO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
Publicação n °305/2014 - 18/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21.454/02	47.763/13	VANDERLEI SANT'ANNA DE CASTRO	DEFERIDO
2.262/03	45.199/13	TERESA CRISTINA LAURITO BATISTA	DEFERIDO
4.939/03	8.366/12	EDSON JOSÉ LINS GUARULHOS ME	DEFERIDO
30.614/06	43.127/13	FERREIRA E CANDIDO SS LTDA	DEFERIDO
37.563/11	52.894/14	ROSINEIDE APARECIDA FERREIRA DE ASSIS	DEFERIDO
49.552/11	*	SPINE & HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	DEFERIDO
65.777/12	*	SOLINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
Publicação n °306/2014 - 23/06/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23.989/08	44.399/09	DE LUCCA E MARQUES ODONTOLOGIA OCUPACIONAL E ASSISTENCIA	DEFERIDO

23.989/08	32.619/10	DE LUCCA E MARQUES ODONTOLOGIA OCUPACIONAL E ASSISTENCIA	DEFERIDO
23.989/08	32.623/12	DE LUCCA E MARQUES ODONTOLOGIA OCUPACIONAL E ASSISTENCIA	DEFERIDO
57.674/08	62.161/14	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES ME	DEFERIDO
58.128/08	55.726/14	CLÁUDIO ALBERTO GALVÃO BUENO DA SILVA	DEFERIDO
4.979/09	63.234/14	CEPAC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	DEFERIDO
8.763/09	56.682/14	ROBERTO DE MELLO FILHO	DEFERIDO
14.002/11	*	IRAIDE JOSEFA DA SILVA	DEFERIDO
41.780/12	50.052/14	HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	DEFERIDO

Publicação n° 307/2014 - 24/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
53.082/10	*	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	DEFERIDO
60.228/10	*	SUPERMERCADO TAMI LTDA	INDEFERIDO
61.605/10	*	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
33.347/11	*	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DA SAÚDE	INDEFERIDO
37.911/11	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
37.914/11	*	HBC SAÚDE LTDA	INDEFERIDO
38.378/11	*	ROSILEIDE SOARES DE LIMA	INDEFERIDO
38.556/11	*	VASCO DO NASCIMENTO GARCIA	INDEFERIDO
45.674/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
PROCESSO INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE			
38.585/11	*	MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME	INDEFERIDO
45.669/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45.672/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45.673/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO

Publicação n° 308/2014 - 24/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35.442/05	47.166/13	DERMACLIN CLÍNICA DERMATOLÓGICA S/C LTDA	DEFERIDO
38.614/09	45.150/13	ANA MARIA SIQUEIRA DOMINGUES	DEFERIDO
39.835/11	42.726/13	CENTRO OFTALMOLÓGICO CARLOS WATANABE LTDA	DEFERIDO
17.813/12	*	MÁRCIA MERA LETIERI ME	DEFERIDO
58.702/12	49.439/14	FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO	DEFERIDO

Publicação n° 309/2014 - 24/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8.462/03	65.520/14	DROGASIL S/A	DEFERIDO
46.782/07	64.790/14	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
51.374/10	59.831/14	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
51.374/10	63.638/14	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
13.840/11	65.554/14	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 311/2014 - 25/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21.309/05	67.616/14	MÁRCIA VITÓRIO SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
5.019/07	65.490/14	Haidar Transportes e Logística LTDA	DEFERIDO
5.019/07	65.948/14	Haidar Transportes e Logística LTDA	DEFERIDO
5.019/07	66.451/14	Haidar Transportes e Logística LTDA	DEFERIDO
53.422/07	64.339/14	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
64.512/10	70.692/14	MASTER SPORT LTDA	INDEFERIDO
31.896/11	68.874/14	PIERRE EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação n° 312/2014 - 25/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
48519/08	56606/14	DUQUE DOG COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA EPP	CANC CEVS
48520/08	56607/14	DUQUE DOG COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA EPP	CANC CEVS
57670/08	62167/14	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	CANC CEVS
57671/08	62160/14	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES ME	CANC CEVS
4375/09	62163/14	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES ME	CANC CEVS
52884/09	*****	DOLCE VITTA ESTETICA E SPA URBANO LTDA	CANC CEVS
28569/10	56611/14	DUQUE DOG COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA EPP	CANC CEVS
20148/11	*****	LEE CHIEN CHUNG	CANC CEVS
30839/11	56970/14	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	DEFERIDO
30839/11	*****	NOVA PRANA COLEGIO INCLUSIVO LTDA ME	CANC CEVS
35779/11	*****	CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA	CANC CEVS
63347/11	*****	CRISTIANE DE QUEIROS SANTOS PEREIRA	CANC CEVS
4104/12	*****	MARCIO ALESSANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	CANC CEVS
24086/13	47970/13	ZILDA LEOPOLDINA DE BARROS TANAKA	CANC CEVS

Publicação n° 313/2014 - 25/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28809/09	65852/14	FOTOTICA LTDA 9PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 29/06/2014 IMPROPRORROGAVEL	DEFERIDO
15300/11	69907/14	IQ SOLUCOES & QUIMICA SA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/07/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
18997/12	62675/14	JOSEFA FERREIRA LAURENTINO CESAR (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/06/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
51613/12	60521/14	MARCOS LOURENCO DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/04/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
51613/12	60527/14	MARCOS LOURECO DA SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/04/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
53702/13	*****	LR DA SILVA PROTETICA ME	INDEFERIDO
17432/14	*****	ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
25746/14	*****	JOAO ANTONIO RONCHI	DEFERIDO
27831/14	*****	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO
28364/14	*****	CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação n° 314/2014 - 25/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27271/09	*****	PA DOS SANTOS LANCHES ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/07/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
59019/12	63476/14	LOGISTICA INTEGRADA LTDA EPP	DEFERIDO
9659/13	*****	J ALVIM CARDOSO VIEIRA ME	CANC CEVS
72552/13	*****	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	CANC CEVS
28496/14	*	MARCOS ROBERTO VIEIRA PEREIRA	ARQUIVADO
29323/14	*	DOMANI HOTEL LTDA	ARQUIVADO

Publicação n° 315/2014 - 25/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28980/09	*****	DROGARIA CINCO ESTRELA LTDA ME	CANC CEVS
23175/11	*****	MARIA CLEONILCE NUNES DE SOUSA JALES ADEGA ME	CANC CEVS
23410/11	*****	VISTABELA BAR LTDA ME	CANC CEVS
24249/11	*****	DENIS CARLOS RODRIGUES PIOVEZAN	CANC CEVS
54808/10	65260/14	IRENE CARMELITA DA SILVA	INDEFERIDO
4165/13	*****	DIANA DA SILVA VITORINO	CANC CEVS
368/14	*****	LENICIA CORREIA CARDOSO CLAUDIO	CANC CEVS

Publicação n° 316/2014 - 26/06/2014

P.A	REQUERENTE	DESPACHO
A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 316/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: AUTO DE MULTA: N° 89 CONTRIBUINTE:TANDIRA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDONIA ,111 CIDADE SATELITE CEP: 07223 – 002		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5786997			
VALOR:663,70			
AUTO DE MULTA: N° 90			
CONTRIBUINTE: TANDIRA LTDA			
ENDEREÇO:RUA MACEDONIA,111 CIDADE SATELITE			
CEP:07223 – 002			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5786997			
VALOR:663,70			
AUTO DE MULTA: N° 91			
CONTRIBUINTE :TANDIRA LTDA			
ENDEREÇO:RUA MACEDONIA ,111 CIDADE SATELITE			
CEP:07223 – 002			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5786997			
VALOR:995,54			
AUTO DE MULTA: N° 489			
CONTRIBUINTE: IVANILDO RENAN DE SOUSA			
ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS,1527			
CEP:07051 – 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6870893			
VALOR:936,98			
AUTO DE MULTA: N° 674			
CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME			
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO,144 JARDIM ALIANCA			
CEP:07063 – 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5807516			
VALOR: 2.342,44			
AUTO DE MULTA: N° 1729			
CONTRIBUINTE: MELHORIDADE REDIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME			
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RABELLO,144 JARDIM ALIANCA			
CEP: 07063 – 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5807516			
VALOR: 3.513,66			
AUTO DE MULTA: N° 1730			
CONTRIBUINTE: MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME			
ENDEREÇO:RUA ANTONIO RABELLO,144			
CEP:07063 – 080			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5807516			
VALOR: 3.513,66			
AUTO DE MULTA: N° 1965			
CONTRIBUINTE: NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELLI EPP			
ENDEREÇO:AV PAPA JOAO PAULO I,199 JD PRES DUTRA			
CEP:07174 – 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6482867			
VALOR:663,70			
AUTO DE MULTA: N° 4608			
CONTRIBUINTE:PADARIA E CONFEITARIA LA BRUNET LTDA EPP			
ENDEREÇO:AV PAULO FACCINI,2001 JD MARIA HELENA			
CEP: 07111 – 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0056571			
VALOR:312,33			
AUTO DE MULTA: N° 4668			
CONTRIBUINTE: MERCADO SANTA CLARA DE GUARULHOS LTDA			
ENDEREÇO: RUA POA,196 JD SANTA CLARA			
CEP:07144 – 300			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5813691			
VALOR:663,70			

Publicação n° 317/2014 - 26/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31.168/03	41.926/13	IRMÃOS NISHI CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA	DEFERIDO
25.528/04	*	MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA	CANC. CEVS
8.157/05	63.791/14	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
25.456/07	*	MIX CAFÉ E LANCHES LTDA	CANC. CEVS
57.249/08	28.046/13	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
57.249/08	66.614/14	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	CANC. CEVS
46.687/09	59.703/14	SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S/A	DEFERIDO
55.399/10	70.544/14	MERCADINHO OKAMURA LTDA ME (PRAZO ATÉ 16/07/2014 IMPROPRORROGÁVEL)	DEFERIDO
32.645/12	*	CLS SÃO PAULO LTDA	CANC. CEVS
57.772/12	61.776/14	WR DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
57.772/12	*	WR DE OLIVEIRA ME	CANC. CEVS
18.289/13	64.426/14	AUDIFAR COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
45.148/13	69.697/14	SILVANO XAVIER DO NASCIMENTO CUMBICA ME	INDEFERIDO
74.564/13	67.518/14	LILIAN LASTRA RUFINI PEREIRA	CANC. CEVS
74.564/13	*	LILIAN LASTRA RUFINI PEREIRA	INDEFERIDO
26.301/14	*	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE	
		ACQUA SPORT S/C LTDA EPP	INDEFERIDO

Publicação n° 319/2014 - 26/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49836/11	*****	MARIA INES SILVA CORREIA	DEFERIDO
51265/13	69297/14	GAB DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	DEFERIDO
24210/14	*****	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
25632/14	*****	DROGARIAS DROGA VERDE LTDA	DEFERIDO
27483/14	*****	ANTONIO MEDEIROS DE SOUSA	INDEFERIDO
27358/14	*****	ALEX GIOVANNINI DE TOLEDO	DEFERIDO
18359/14		DESINTERDICAÇÃO DE PRODUTO TERMO 64/14 DE 08/04/14 CHEFF GRILL REFEICOES EXPRESS LTDA	
28850/14		R JAIME DOS SANTOS AUGUSTO FILHO ,525	
		DESINTERDICAÇÃO DE PRODUTO TERMO 70/14 DE 09/06/14 SABOR DA ITALIA	
		RUA DAS PALMEIRAS ,402/406 GUARULHOS	

Publicação n° 320/2014 - 26/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46164/10	*****	STELL ROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS METALICAS LTDA	INDEFERIDO
46165/10	*****	STELL ROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS METALICAS LTDA	INDEFERIDO
64086/10	*****	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
22664/11	*****	CASA DE REPOUSO ROSA DE SARON LTDA ME	INDEFERIDO
47395/11	*****	DROGARIA NOVA ALIANCA DE BONSUCESSO LTDA ME	INDEFERIDO
47396/11	*****	GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO LTDA	INDEFERIDO
47491/11	*****	GUARU COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA ME	INDEFERIDO
47695/11	*****	FARMA 10 DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO
47842/11	*****	FLUXOCONTROL BRASIL AUTOMACAO LTDA	INDEFERIDO

Publicação n° 321/2014 - 26/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37906/11	*****	HBC SAUDE LTDA	INDEFERIDO
45654/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45658/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45662/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45665/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45667/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
45668/11	*****	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
50210/11	*****	KARLA LEANDRO DA SILVA ME	INDEFERIDO
7211/12	*****	PATRUS TRANSPORTES ENCOMENDAS URGENTES LTDA	INDEFERIDO

INTERDIÇÃO DE PRODUTO

(TERMO 48/14 DE 16/06/14)

SELECT LOGISTICA INTEGRADA LTDA

RUA PROF JOAO CAVALIERI SALEM ,365 GUARULHOS

Publicação n° 322/2014 - 26/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
47894/12	*****	CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL SORRI CLASS LTDA ME	DEFERIDO
28248/13	*****	ODONTOMAIIS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
37637/13	*****	DELICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
7826/14	*****	SPBR ESTRUTURAS LTDA EPP	DEFERIDO

REQUERENTE
A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,
TORNA PUBLICO
a presente publicação nr. 322/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos

disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:
AUTO DE MULTA: Nº 1065
CONTRIBUINTE: JOSE MAURO ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: AV ANNA RODRIGUES DE CARVALHO 227
JARDIM DORALY
CEP: 07075 – 220
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:6730447
VALOR: 265,48

Publicação n° 324/2014 - 27/06/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11316/06	64109/14	COSTEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
11316/06	66723/14	COSTEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
44384/06	65970/14	SOLTFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP	DEFERIDO
41699/08	63977/14	FABIANA PELUSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO	DEFERIDO
17335/11	68910/14	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA COSTRUCA	DEFERIDO
17335/11	68912/14	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA COSTRUCA	DEFERIDO
24007/13	*****	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
78784/13	*****	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DO COMPLEXO**REGULADOR DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 002/2014-SS01

A Diretora do Departamento do Complexo Regulador da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, **Dra. BERENICE SABINO DO VALLE TROTTA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 24951/2014-SS01,

RESOLVE:

Conceder prorrogação de 30 (trinta) dias a partir de 23/06/2014, para encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria 001/2014-SS01.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 47/2014 – SE

Dispõe sobre: Susta as Portarias n° 38/2001-SE, Portaria n° 39/2001-SE e a Portaria n° 04/2006-SE.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo n° 10.825/2000;

Considerando a Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto Municipal n° 23.202 de 09 de maio de 2005;

Considerando o Decreto Municipal n° 31.962 de 17 de junho de 2014;e

Considerando o Decreto Municipal n° 31.963 de 17 de junho de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Susta a **Portaria n° 38/2001-SE** que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Carrossel Encantado”, localizada à Rua São Vicente de Paula, 18 – Centro – Guarulhos/SP, CNPJ: 01.650.516/0001-44;

Artigo 2º -Susta a **Portaria n° 39/2001-SE** que aprovou o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil “Carrossel Encantado”;

Artigo 3º -Susta a **Portaria n° 04/2006-SE** que alterou a Portaria n° 38/2001-SE e 39/2001-SE, em razão da alteração da razão social da Escola de Educação infantil Carrossel Encantado S/C Ltda. para **Colégio Romannus Ltda**, CNPJ: 01.650.516/0001-44 e da alteração de endereço da Rua São Vicente de Paula, 18 - CEP 07012-070-Centro Guarulhos/SP, para a **Rua Miguel Romano,30 CEP 07012-060 – Centro – Guarulhos/SP**, devido à ausência de documentação essencial para a garantia do atendimento em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios informa que encontram-se à disposição da conveniada **União dos Moradores do Bairro dos Pimentas** os Pareceres Conclusivos dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013 das modalidades Infantil e Mova.

Os pareceres deverão ser retirados pelo presidente da referida conveniada ou por pessoas devidamente autorizadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo – Guarulhos/SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. O não atendimento deste comunicado resultará no arquivamento dos documentos.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
Processo Administrativo nº 10789/2010

Convênio nº: 11.724/2010-SE

Termo de Aditamento nº 006-11.724/2010-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Mais Diferenças

Objeto: Convenio de cooperação mútua entre concedente e conveniente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.

Finalidade: Prorrogação de prazo de vigência

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2014

Assinatura: 30/06/2014

Valor: R\$ 5.560.464,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.870, de 09 de maio de 2014, o qual convocou a 3ª **Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos**, com o tema: **“AVANÇOS E DESAFIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NA CIDADE DE GUARULHOS”**, realizada nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2014, no Centro Educacional Adamastor, localizado na Av. Monteiro Lobato, nº 734, neste município de Guarulhos, encaminhamos o Relatório Final da Plenária Deliberativa, objetivando sua publicação e devidos encaminhamentos, de acordo com o artigo 9º do referido Decreto e os artigos 7º e 19 do Regimento Interno, constando as propostas e as moções aprovadas nas Salas Temáticas e na Plenária Final.

- Sala 1 - Recursos Financeiros.**Propostas:**

1 - Incluir no novo Plano Diretor a cota de solidariedade e destinar 100% deste recurso ao Fundo Municipal de Habitação para fins de produção de Habitação de Interesse Social.

2 - Destinar no mínimo 50% dos recursos provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Alteração do Uso e da Ocupação do Solo, para o Fundo Municipal de Habitação, garantindo 100% quando concedida para Habitação de Interesse Social.

3 - Os recursos provenientes do IPTU Progressivo no Tempo destinado ao Fundo Municipal de Habitação devem ser utilizados prioritariamente para aquisição de imóveis para provisão de Habitação de Interesse Social.

4 - Firmar cooperação técnica com entidades interessadas na construção de Habitação de Interesse Social.

5 - Levantar propriedades que não estão sendo utilizadas para estudo de viabilidade para construção de Habitação de Interesse Social.

6 - Habilitar e capacitar a PROGUARU como empresa executora de Habitação de Interesse Social, além das atividades que já executa.

7 - Destinar parte dos impostos arrecadados com o aeroporto internacional de Guarulhos para investimento em Habitação de Interesse Social.

8 - Adquirir áreas para implantação de Habitação de Interesse Social através de Dação em Pagamento por dívida municipal.

9 - Adotar política de cobrança permanente das execuções fiscais das dívidas com IPTU, e destinar 20% deste recurso ao Fundo Municipal de Habitação para fins de produção de Habitação de Interesse Social.

10 - Possibilitar o desdobro fiscal de grandes áreas, com ou sem débitos, para os possuidores com posse mansa, pacífica e ininterrupta.

- **Sala 2 – Banco de Terras para Habitação de Interesse Social.**

Propostas:

1 - Adotar política de cobrança permanente das

execuções fiscais da dívida com IPTU dos imóveis que não cumprem a sua função social, destinando 30% deste recurso ao Fundo Municipal de Habitação para fins de desapropriações de terras para Habitação de Interesse Social.

2 - Doação de áreas públicas às entidades para produção de Habitação de Interesse Social.

3 - Incluir na revisão do Plano Diretor: as regras básicas dos instrumentos de desenvolvimento urbano previstas no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor, relacionadas a um banco de terras (outorga onerosa do direito de construir, imposto progressivo, direito de preempção, etc.), e reserva de áreas como Zonas Especiais de Interesse Social, principalmente as ZEIS-G, e que todos sejam autoaplicáveis.

4 - Demarcação de áreas como ZEIS suficientes para reduzir o déficit habitacional e o crescimento demográfico e as futuras remoções.

5 - Dos recursos destinados ao setor habitacional que se priorize a construção de moradias para as comunidades de baixa renda.

6 - Gravar como ZEIS-G uma área de terras entre Lavras e Ponte Alta II (aproximadamente 1.000.000m²) para criar lotes de interesse social para as famílias que não querem morar em apartamentos e para quem paga aluguel.

7 - Para uma gestão mais eficiente do solo, garantir o uso misto de forma a oferecer equipamentos urbanos e fonte de renda aos moradores.

8 - Atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) com base nos dados do IBGE de 2010 no que diz respeito aos vazios urbanos da cidade e disponibiliza-lo no site da Prefeitura para subsidiar e fomentar o debate do Plano Diretor.

9 - Garantir nos projetos de parcelamento do solo com mais de 10.000m² de área de terreno, a destinação de 10% de área útil para implantação de Habitação de Interesse Social no mesmo local, além das áreas destinadas ao uso público (sistema viário, áreas institucionais, praças, lazer).

10 - Para todo empreendimento de alto padrão, seja cobrada taxa a ser destinada aos Fundos Municipais de Habitação e de Desenvolvimento Urbano para fins de desapropriações de terras para Habitação de Interesse Social.

- **Sala 3 – Política Local de Aprovação de Projetos.**

Propostas:

1 - Modernização do sistema on line de aprovação de projetos.

2 - Revisão do Código de Obras e da Lei de Zoneamento.

3 - Criar grupo multidisciplinar (GRAPROHAB), intersecretarial visando a aprovação mais ágil de todos os projetos de habitação, prioritariamente para Habitação de Interesse Social.

4 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deve propor a elaboração de Regimento para a expedição das Diretrizes Urbanísticas, visando reduzir em pelo menos 30% o prazo despendido atualmente.

5 - Promover o treinamento na aplicação da legislação municipal de aprovação dos projetos.

6 - Promover estudos de viabilidade para que a Secretaria de Habitação passe a aprovar os projetos de Habitação de Interesse Social.

7 - Garantir a apresentação de Plano de Sustentabilidade na implantação de projetos habitacionais de interesse social e empreendimentos particulares: gestão dos resíduos gerados nas obras, destinação correta de resíduos pós-ocupação: volumosos, úmidos e recicláveis.

8 - Regularizar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

9 - Elaborar um estudo da densidade populacional em contrapartida à capacidade de ampliação de infraestrutura para definição dos índices e parâmetros urbanísticos.

10 - Rever as leis referentes à Habitação de Interesse Social com escalonamento de incentivos fiscais por faixa de renda.

- Sala 4 – Regularização Fundiária.**Propostas:**

1 - Aprovar ainda este ano o Projeto de Lei que altera / atualiza a Lei Municipal nº 6.804/11, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana.

2 - Que a implantação das obras de infraestrutura faltantes nos assentamentos em regularização seja priorizada pela Secretaria de Obras, pela PROGUARU e pelo SAAE, assim como as medidas ambientais (recuperação, recomposição, mitigação, compensação) pela Secretaria do Meio Ambiente.

3 - Reafirmar e reforçar a autonomia municipal na regularização fundiária sem firmar convênio com o programa estadual “Cidade Legal”.

4 - Isenção dos juros, multas e correção monetária com parcelamento diferenciado das dívidas de IPTU para as áreas ocupadas em processo de negociação e regularização, desde que beneficie exclusivamente os seus ocupantes.

5 - Ampliar o convênio com o Ministério das Cidades para a regularização fundiária de interesse social.

6 - Reestruturação do Cadastro Técnico para atender a sistemática do recadastramento, visando o trabalho conjunto das Secretarias sob a coordenação da Secretaria de Governo na fiscalização sobre os parcelamentos do solo para coibir a proliferação dos assentamentos irregulares no município.

7 - Adoção de políticas públicas e criação da lei municipal de cooperação técnica de regularização fundiária.

8 - Que a Secretaria de Assuntos Jurídicos, com acompanhamento da Secretaria de Governo, seja considerada a mediadora extraoficial nos conflitos fundiários urbanos.

9 - Informar o Juízo da Corregedoria de Guarulhos sobre os assentamentos irregulares para comunicar aos cartórios imobiliários da necessidade de regularização.

10 - Regularamentar o instrumento do IPTU Progressivo no Tempo.

- **Sala 5 – Impacto de Grandes Projetos na Habitação de Interesse Social.**

Propostas:

1 - Que a Prefeitura seja uma das protagonistas no processo de concepção dos projetos das grandes

obras públicas de impacto local, com vistas a atender o interesse do município.

2 - Que o Poder Público / Prefeitura implemente, efetivamente, os instrumentos como: solo criado, estudo de impacto de vizinhança, cota de solidariedade dos grandes projetos imobiliários privados para o mercado, cujos recursos sejam destinados aos Fundos Municipais de Habitação e de Desenvolvimento Urbano para investimento em Habitação de Interesse Social.

3 - Constituição e legitimação de um comitê permanente de representação dos impactados (famílias e movimentos).

4 - As moradias destinadas ao reassentamento das famílias impactadas por grandes obras, deverão estar previstas em seus estudos e viabilidade em vazios urbanos ou criação de vazios urbanos dotadas de toda infraestrutura e salubridade o mais próximo possível da obra, não excedendo a um raio de dois quilômetros do local de origem de sua moradia.

5 - Criação de um mecanismo de suporte às famílias afetadas pelas grandes obras, composto pela sociedade civil organizada e o poder público.

6 - Construção de prédios públicos para locação social objetivando a regulação de mercado.

7 - Que o empreendedor se adeque às diretrizes apresentadas pelo município criando ações compensatórias e mitigadoras sociais como, por exemplo, removendo as famílias para moradias definitivas que atendam as várias necessidades da nossa cidade (malha viária local, segregação na cidade, questões ambientais).

8 - Revisão anual dos valores do Auxílio Moradia e da Locação Social para as famílias inseridas em programas habitacionais.

9 - Que os empreendimentos destinados ao reassentamento de famílias prevejam área de serviços e comércio visando garantir a sustentabilidade do empreendimento e a manutenção das famílias no local (medidas compensatórias).

10 - Garantia da aplicação dos instrumentos legais, como estudo de impacto das grandes obras públicas, com a efetiva participação dos Conselhos e da sociedade civil em geral.

- **Moções apresentadas e aprovadas na Plenária Final:**

1 – Criar canal de interlocução direta e permanente com os movimentos de moradia que atuam na cidade.

2 – Criação do Fórum Permanente de monitoramento da implementação da política com reuniões mensais. A Comissão Organizadora.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E**ASSISTÊNCIA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS ESTADUAL**

Termo de Convênio Nº: 7027/14

Processo Administrativo: 19900/14

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Guarulhos

Plano de Trabalho: Oficina de Inclusão Produtiva

Meta Mensal: 4 atendidos

Valor: R\$ 1561,62 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Martins Milan

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL

Termo de Convênio N.º 0227/14

Processo Administrativo: 72618/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – ASBRAD Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude

Plano de Trabalho: GAIA

Meta Mensal Anterior: 340 atendidos

Meta Mensal Atual: 460 atendidos

Valor Total do Convênio: R\$ 873.888,19

Valor do Aditamento: R\$ 185.600,47

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Dalila Eugênio Maranhão Dias Figueiredo

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 003/2014 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.447/2014 – SN,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 001/2014 – SN02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES,**RECREAÇÃO E LAZER**

PORTARIA Nº 007/2014-SD

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, WAGNE MOREIRA DE FREITAS no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo nº 32595/2014.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ULISSES FRANCISCO PINTO (CF 27396);

Membro : HAROLDO DERICIO EVANS (CF 7099);

Membro : IVANIR ACOSTA (CF 3225);

Secretária: TADEU CORREA (CF 23174).

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS**
EDITAL Nº 049/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/07/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 30559/2000- PAT

Requerente PEDRO RENTERO
Assunto: CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIA ASSOBRADADA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo 24189/2001- PAT

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: CANCELAMENTO DE ISSQN

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO a pedido de esclarecimento.

Processo 25553/2007- PAT

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

Assunto: OFÍCIO 5220/07 - INFRAERO - CANCELAMENTO DO RECIBO 2007.297.009156 E OU

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO pedido de esclarecimento.

Processo 50661/2007- PAT

Requerente LOJA DE CONVENIÊNCIA ESTRELA DO PARQUE SÃO MIGUEL LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - CANCELAMENTO 51108

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 61887/2008- PAT

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DA EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO REF. TFP E TFLF 2009

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 22566/2009- PAT

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

RECIBO 2009.297.0024382 E OU

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO pedido de esclarecimento.

Processo 18353/2010- PAT

Requerente MARCO ANTONIO SCARAFICCI

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF.

RECIBO 2010.158.000231

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 44689/2011- PAT

Requerente APARECIDA BENVENUTE ALVES

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 53907/2011- PAT

Requerente HENRY REICH

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 32455/2012- PAT

Requerente JOSÉ LAGO CAMPOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2013)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 52880/2013- PAT

Requerente ANTONIO MARIA ZACARIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: José Roberto Lapetina

Processo 76713/2013- PAT

Requerente JOSÉ RESENDE COSTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMUNICADO Nº 001/2014 - COMSAN

O COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado na primeira reunião desta gestão, realizada em 06 de junho de 2014, torna público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2014, conforme segue:

- 01/07/2014

- 05/08/2014

- 02/09/2014

- 07/10/2014

- 04/11/2014

- 02/12/2014

As reuniões ordinárias serão realizadas, das 13h30min às 16h30min, na Secretaria de Educação, sito a Rua Claudino Barbosa - Auditório do CAE - 4º andar do anexo.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES
COMUNICADO

Na próxima segunda-feira, dia 07 de julho de 2014, às 14 horas, no Auditório 2 B, do Centro Municipal de Educação Adamastor, a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres promoverá uma reunião com as integrantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM) para tratar do Regimento Interno do CMPM.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLI-
DARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Damião Pereira de Souza, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Major Izidoro, AL no dia quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e três (15/10/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Olívia Pereira de Souza.

Dagmar Freitas Farias, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Itajuípe, BA no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e dois (24/03/1962), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Percílio Antonio de Farias e de Ana Policarpo de Freitas.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Wagner Ribeiro Gomes, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Subdistrito Ipiranga, São Paulo, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (26/07/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jose Pinheiro Gomes e de Dirce Ribeiro Gomes. Silmaria Ferreira da Silva, estado civil solteira, profissão motorista, nascida em Mascote, BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (22/09/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Ferreira da Silva e de Melina Santos Silva.

Diólindo Neto de Farias, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Correia Pinto, SC no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e quarenta (18/01/1940), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Euclides Waltrique de Farias e de Iracy Vaz.

Maria das Montanhas Ferreira, estado civil viúva, profissão camareira, nascida em Pesqueira, PE no dia oito de janeiro de mil novecentos e sessenta (08/01/1960), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joana Maria da Conceição.

Rodrigo Oliveira Santiago, estado civil solteiro, profissão assistente social, nascido em Ipiáú, BA no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e um (27/03/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Pereira Santiago e de Elza Santos Oliveira.

Michelle Cordeiro de Lemos, estado civil solteira, profissão auxiliar de tesouraria, nascida em São Paulo (reg. Moóca), SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e seis (24/03/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Josiberto Rodrigues de Lemos e de Luiza Maria Cordeiro.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

 Prefeitura Informa

Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.
É hora de separar as roupas
em bom estado que você
não usa mais e doar para
quem precisa.
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser
feitas até 28 de agosto**



Saiba mais:

www.guarulhos.sp.gov.br
ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153

CURTA
GUARULHOSTEMPMG 



PREFEITURA
DE GUARULHOS

IPREF

RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 001/2014 ao Contrato de Prestação de Fornecedor nº 001/2011 - Contratante: IPREF – Contratado: GUARU PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 198 do PA. 444/2011 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão, leite tipo B e Margarina. Finalidade do Termo: Prorrogação Adequação de valores. Vigência: 12 meses a contar de 21/06/2014. Valor Contrato: R\$ 14.040,00 (quatorze mil reais). Recurso: (3013). Assinatura: 18/06/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto à IVANILDE APARECIDA SILVA RIBEIRO, no valor de R\$ 15.000,00 através do processo administrativo nº 706/2014.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. CONTRATADO: FORT CLINICA-FRATURAS E ORTOPEDIA S/C LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Vigência: 24 meses a contar de 28/06/2014. Valor: R\$16.000,00. Assinatura: 26/06/2014.

PORTARIA Nº 046/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 670/2010-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/07/2014:

Servidor: ANTONIO ALVES DE LIMA (código funcional 188);

Cargo: Oficial Legislativo VII, NE-4 – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de julho de 2014.

LUIS SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo cumulativamente pela
Presidência do IPREF

PORTARIA Nº 047/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1030/2013-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/07/2014:

Servidora: TEREZINHA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (código funcional 3534);

Cargo: Oficial Legislativo VII, NE-4 – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de julho de 2014.

LUIS SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo cumulativamente pela
Presidência do IPREF

PORTARIA Nº 048/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

1 – REVIGORAR os efeitos da Portaria nº 076/2013-IPREF, que designou do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos os servidores ativos elencados na citada portaria. Guarulhos, 3 de julho de 2014.

Luiz Santos Pereira de Mendonça
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo cumulativamente pela
Presidência

PORTARIA Nº 049/2014 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, tendo em vista o que estabelece o Artigo 129 da Lei nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e com base nas atribuições previstas no artigo 11, inciso X do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

1 – NOMEAR COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar o processo eleitoral dos membros dos órgãos colegiados que compõem a estrutura básica organizacional do IPREF: Presidente: Alessandra dos Santos Milagre Semensato – Representante do IPREF

Membros : Henrique Uitiro Takahashi - Representante do IPREF

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro – Representante da PMG

Marino Brugnolo Filho – Representante da CMG
Gerson Ramos Lourí – Representante do SAAE
Secretária: Claudia Regina Carapeta Monção – Representante do IPREF

Guarulhos, 3 de julho de 2014.

LUIS SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo cumulativamente pela
Presidência do IPREF

PORTARIA Nº 050/2014 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e ;

· Considerando ainda o disposto nos artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 6.056/05;

Resolve:

· Baixar o Regulamento para as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos – IPREF, que deverá obedecer as seguintes disposições:

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º. As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, estarão abertas a todos os servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPREF, na forma do artigo 17, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 14 a 23 de julho de 2014, das 9h às 16h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Municipais de Guarulhos – IPREF – diretamente com os membros da Comissão Eleitoral, na Diretoria do IPREF, situado à Rua do Rosário nº 226 – Vila Camargos, nesta cidade.

§ 1º - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local estabelecido no “caput” e preencher a ficha de inscrição conforme modelo constante no anexo I deste regulamento.

§ 2º: O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do comprovante de graduação de nível superior.

Artigo 3º. As inscrições dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão realizadas por número de ordem de chegada, respectivamente.

DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 4º. Em cumprimento ao artigo 12, da Lei Municipal 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Administrativo será constituída por 6 (seis) membros assim distribuídos:

I - um representante eleito dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Legislativo;

II - quatro representantes eleitos dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Executivo; e,

III - um representante eleito, dentre os servidores efetivos inativos do Município.

Artigo 5º. Em cumprimento ao artigo 14, da Lei 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros eleitos pelos servidores efetivos do Município de Guarulhos, ativos e inativos.

Artigo 6º A cada membro eleito corresponderá um suplente, sendo certo que assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados, conforme representação definida pelos artigos 12 e 14, da Lei Municipal 6056/2005.

Artigo 7º Os candidatos, eleitos e não eleitos, serão relacionados na Ata de Eleição e Apuração, em ordem decrescente de votos.

DOS CANDIDATOS

Artigo 8º São condições para a inscrição dos candidatos a representantes dos servidores públicos municipais nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

I - Ser servidor público efetivo, ativo ou inativo, contando, no mínimo com 3 (três) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Município de Guarulhos, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal nº 6.056/2005;

II – Graduação de nível superior em qualquer área para os candidatos a membro do Conselho Fiscal.

Artigo 9º. O candidato não poderá se inscrever para concorrer simultaneamente ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal, sob pena de ter suas inscrições canceladas.

DOS ELEITORES

Artigo 10. Constitui o colégio eleitoral todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município de Guarulhos.

DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Artigo 11. Processada as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos nos artigos 8º e 9º deste Regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não, pela Comissão Eleitoral, serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 29 de julho de 2014.

DOS RECURSOS

Artigo 12. Do indeferimento da inscrição caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da listagem de candidatos, a que se refere o item 5 deste Regulamento, recurso escrito e assinado pelo candidato que teve seu registro de inscrição não aprovado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 13. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral e protocolados no IPREF.

Artigo 14. A Comissão Eleitoral analisará e processará o recurso, no prazo de 48 horas, publicando-se a relação final das inscrições deferidas no Diário Oficial do Município no dia 05 de agosto de 2014.

DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 15. Caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através de petição obrigatoriamente assinada por qualquer servidor com direito a voto, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolada junto ao Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei IPREF, a contar da:

I - publicação no Diário Oficial do Município da lista dos candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral;

II - publicação no Diário Oficial do Município do resultado do pleito eleitoral.

Artigo 16. A petição prevista no artigo anterior, deverá conter os motivos da impugnação e todos os documentos que comprovem o alegado pelo

peticionário.

Parágrafo único. Não serão recebidas as petições de impugnação em que não haja identificação funcional completa e clara do peticionário.

Artigo 17. Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a mesma, publicando-se a lista final de candidatos inscritos no Diário Oficial do Município.

DA MESA RECEPTORA

Artigo 18. A Comissão Eleitoral indicará 3 (três) membros para compor a mesa receptora de votos, assim dispostos:

I - 01 presidente da mesa;

II - 01 secretário;

III - 01 membro.

§ 1º. Somente deverão compor a Mesa Receptora servidores públicos municipais efetivos.

§ 2º. Não poderão ser indicados para composição da mesa os próprios candidatos, seus parentes diretos e cônjuges.

Artigo 19. A mesa contará com, no mínimo, 02 (dois) fiscais indicados pela Comissão Eleitoral e devidamente credenciados, conforme o disposto no item 9, que trata da fiscalização.

Artigo 20. Na impossibilidade da nomeação de 03 (três) membros para composição da mesa, os trabalhos seguirão com dois membros, sem prejuízo da votação.

Artigo 21. As urnas serão entregues pela Comissão Eleitoral aos mesários, devendo ser abertas somente no início das votações.

Artigo 22. A mesa receptora será equipada com cabine, cédulas, listagem nominal dos servidores eleitores, cédula eleitoral contendo o nome dos candidatos inscritos e o Conselho para o qual concorrem, material para vedação da urna, cópia deste Regulamento, modelo das Atas de Abertura e Encerramento, e outros materiais que a Comissão Eleitoral julgar convenientes.

Artigo 23. Os componentes da mesa receptora de votos terão as seguintes atribuições:

I - no dia da eleição, se apresentar à Comissão Eleitoral uma hora antes do início das votações no local a ser estipulado, a fim de receber todo material necessário ao pleito;

II - lavar ata de abertura e encerramento dos trabalhos;

III - receber o documento de identificação com foto dos eleitores, devolvendo-o após o voto;

IV - colher a assinatura dos eleitores na listagem de votação;

V - fornecer as cédulas aos eleitores e ordenar a ida individual à cabine de votação;

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Mesa ao final da votação, lacrar a urna, colhendo a rubrica de todos os componentes da mesa e fiscais presentes sobre o lacre.

Artigo 24. As urnas, após o encerramento da eleição, devidamente lacradas, serão imediatamente levadas à sede do IPREF.

DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 25. Cabem aos fiscais do processo eleitoral:

I - acompanhar todo o processo eleitoral, inclusive os trabalhos de apuração dos votos;

II - fazer a fiscalização das urnas durante o processo eleitoral.

Artigo 26. Os fiscais indicados receberão da Comissão Eleitoral um documento de identificação, que comprovará o seu credenciamento.

Parágrafo único. Somente serão indicados como fiscais servidores públicos municipais efetivos.

DAS DATAS DAS ELEIÇÕES

Artigo 27. A eleição será realizada no dia 03 de setembro de 2014, no horário de 9h00 às 16h30 min, sendo que as urnas serão distribuídas com as respectivas mesas receptoras dos votos em locais e horários a serem definidos e divulgados oportunamente.

DO VOTO

Artigo 28. Todo eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora, na hora da votação, documento de identificação que contenha foto.

§1º. Consideram-se documentos hábeis à comprovação da identidade do servidor, os abaixo elencados:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Certificado Militar;

f) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

g) Passaporte dentro do prazo de validade.

§2º. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do eleitor com clareza.

§3º. Caso o eleitor esteja impossibilitado de apresentar, no dia da eleição, documento de identidade no original

por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

§4º. Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 29. O servidor que não apresentar a documentação prevista no “caput” do artigo anterior ficará impossibilitado de votar.

Parágrafo único – Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 30. O servidor efetivo do Poder Executivo, abrangendo, inclusive, suas Autarquias, poderá votar em até 4 (quatro) candidatos inscritos como representantes do Poder Executivo no Conselho Administrativo.

Artigo 31. O servidor efetivo do Poder Legislativo poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo.

Artigo 32. O servidor efetivo inativo do Município poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante dos servidores efetivos inativos do Município no Conselho Administrativo.

Artigo 33. Para eleição do Conselho Fiscal, o servidor efetivo, ativo ou inativo do Município de Guarulhos, poderá votar em até 2 (dois) candidatos inscritos a membro do Conselho Fiscal.

Artigo 34. Será considerado válido o voto que não ultrapassar os limites estabelecidos nos artigos 30 a 33 e inválido aquele que ultrapassar.

Artigo 35. Será garantido o sigilo de voto, com adoção das seguintes medidas:

I - isolamento do eleitor em local apropriado, que garanta o sigilo do voto;

II - rubrica prévia das cédulas por, no mínimo, 02 (dois) membros da mesa;

III - uso de urnas que garantam a inviolabilidade do voto.

DA CÉDULA

Artigo 36. A forma de disposição dos nomes dos candidatos nas cédulas será feita por ordem numérica crescente, respeitando-se a ordem de inscrição dos candidatos para cada Conselho, conforme disposto no artigo 3º deste regulamento.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Artigo 37. A apuração será realizada na sede do IPREF, no dia 04 de setembro de 2014, a partir das 9:00 horas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 38. Antes da abertura de cada urna, a Comissão Eleitoral irá conferir o número de assinaturas constantes das listas da Mesa Receptora com as atas e respectivo número de votos.

Artigo 39. Será elaborado mapa eleitoral por urna, contendo o total de votos válidos e nulos, bem como o número de votos de cada candidato inscrito.

Artigo 40. Os fiscais devidamente credenciados e os candidatos inscritos poderão acompanhar os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 41. As interrupções, o reinício e o encerramento das apurações serão decididas pela Comissão Eleitoral.

DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

Artigo 42. Considerar-se-ão eleitos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos, nos termos do artigo 4º, do presente Regulamento.

Parágrafo único. Assumirão a condição de membros suplentes os demais candidatos votados, obedecendo a ordem decrescente de votos.

Artigo 43. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando-se dos seguintes critérios:

I - considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de serviço público prestado ao Município de Guarulhos;

II – se, ainda assim persistir o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44. O encerramento do presente processo eleitoral dar-se-á no dia da publicação do resultado final das eleições no Diário Oficial do Município, que ocorrerá em 23 de setembro de 2014.

Artigo 45. Os membros da Comissão Eleitoral, além de não poderem se candidatar a membro dos Conselhos não poderão manifestar-se contra ou a favor de qualquer dos candidatos inscritos.

Artigo 46. Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral constarão no calendário eleitoral, conforme Anexo II do presente regulamento.

Artigo 47. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Guarulhos, 03 de julho de 2014.
LUIS SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
respondendo cumulativamente
pela Presidência do IPREF



BANDEIRANTE

Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS**

ANEXO I

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF
GESTÃO 2014/2017**

Ficha de Inscrição

Candidato ao Conselho: _____ Número: _____

Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço Residencial: _____

Tel. Trabalho: _____ Tel. Residência: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Unidade de Trabalho

Órgão: _____ Secretaria: _____ Departamento: _____ Setor: _____

Eu, _____, tenho pleno

conhecimento do Regulamento das eleições, **solicito minha inscrição** como candidato a membro do **Conselho Administrativo () ou Conselho Fiscal ()** do IPREF, na gestão 2014/2017, apresentando nesta data, em caso de ser candidato(a) a membro do Conselho Fiscal - comprovante de graduação em nível superior - que segue anexo.

Guarulhos, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Comprovante de Inscrição

Candidato ao Conselho: _____ Número: _____

Nome: _____

Visto

ANEXO II CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

14 a 23/07/2014 - prazo para inscrição dos candidatos
27 e 25/07/2014 - análise das inscrições
28 e 29/07/2014 - publicação das inscrições deferidas e indeferidas
30 e 31/07/2014 - prazo para apresentação de recursos de candidatas e impugnações por servidores
01 a 04/08/2014 - prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre recursos e impugnações
05/08/2014 - publicação da relação de candidatos inscritos
28/08/2014 - prazo final para a indicação dos membros da mesa receptora de votos e fiscais
29/08/2014 - divulgação dos locais de votação
03/09/2014 - **dia da ELEIÇÃO dos conselheiros**
04/09/2014 - apuração das eleições
09/09/2014 - publicação dos resultados das eleições
10 e 11/09/2014 - prazo para impugnação em face do resultado da eleição.
12 a 17/09/2014 - prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre impugnações em face do resultado das eleições
23/09/2014 - **publicação do resultado final das eleições**

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ATTUALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
PROCESSO: 140/2013
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$129,00 (cento e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas

na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
PROCESSO: 251/2013
OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.
VALOR: R\$70,00 (setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.022,90 (um mil e vinte e dois reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EDITORA PINI LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a assinaturas.
VALOR: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso a publicações necessárias para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$1.141,03 (um mil, cento e quarenta e um reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GRAND COMERCE LTDA - ME
PROCESSO: 488/2013
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante para as obras realizadas pela Proguaru.
CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$2.713,00 (dois mil, setecentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.
PROCESSO: 326/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
PROCESSO: 213/2013
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança
VALOR: R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo a segurança dos funcionários da empresa
CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PAPÉIS PIN IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.
PROCESSO: 252/2013
OBJETO: Aquisição de saco para hot-dog e saco Kraft
VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.
CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
PROCESSO: 325/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos
VALOR: R\$2.712,46 (dois mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$3.228,98 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.085,74 (três mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
PROCESSO: 065/2014
OBJETO: Locação de impressora multifuncional
VALOR: R\$5.858,66 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos
VALOR: R\$5.675,52 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIGN ENGINEERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R\$1.059,57 (um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação
VALOR: R\$1.103.790,25 (um milhão, cento e três mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: TRATORES E TURBOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.356,44 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.
PROCESSO: 091/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$7.731,25 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 04 de julho de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo	Classificação	Nome
	258	Camila Carvalho Romanini
	259	Caue De Paiva Goncalves
	260	Karina Ferreira Craveiro
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho	Classificação	Nome
	7	Marcos Tito Macedo
	8	Marcio Adriano Botin Barthman

Guarulhos, 04 de julho de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 003/2012 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. José Luiz Ferreira Guimarães, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de validade do Concurso Público nº. 003/2012, homologado em 03 de julho de 2012, válido até 02 de julho de 2014, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para o cargo de Operador/Operadora de Retroescavadeira / Pá Carregadeira, objeto do processo administrativo nº. 1698/2012, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 04 de julho de 2014.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar a Rua Armanda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014** - Fornecimento de sacos de lixo. **Abertura 17/07/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 296/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 138/2014, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2014**, que trata do fornecimento de telhas e cumeeiras em fibrocimento, e **adjudicação do objeto no lote 1** a favor da empresa **Infibra S/A** e **no lote 2** a favor da empresa **Iná Comercial Ltda. EPP.**

Processo Administrativo nº 238/2014, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 031/2014**, que trata do registro de preços para blocos, e **adjudicação do objeto a favor da empresa Guarani Material para Construção Ltda.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 235/2014, torna público a **Carta Contrato n.º 017/2014**. Objeto: Direito de Uso e Manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do Software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G5. Solicitação 656/2014. Contratada: **Softmatic Sistemas Automáticos de Informática LTDA.**; Prazo contratual: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 3.212,04. Assinado em 24/06/14.

Processo Administrativo nº 265/2014, torna público a **Carta Contrato nº 022/2014**. Objeto: Assinatura Anual de Consultoria e Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista. Solicitação 1021/2014. Contratada: **IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas**; Prazo contratual: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 3.470,00. Assinado em 26/06/14.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 182/2010 - Termo Aditivo nº 006 ao contrato nº 041/2010 – **Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda.** Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2014 até 16 de junho de 2015, mantendo-se o valor do contrato em R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 16/06/2014. Guarulhos, 03 de julho de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.690,42(Quinze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.250,13(Quarenta e tres mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção preventiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 408,97(Quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111,37(Cento e onze reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

CREADOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.308,75(Oitenta mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 254.256,21(Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)
R\$ 93.325,77(Noventa e tres mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na Implantação do Centro de Reservação Lavras R1, bem como o Fornecimento dos Materiais necessários a esses serviços

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.812,84(Hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS”
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 631.805,43(Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizada na execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, danificados pelas obras do sistema de abastecimento de água e do esgotamento sanitário.

CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.410,26(Trinta e tres mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002934

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de manutenção preventiva e corretiva de maquina auto-envelopadora usada nos serviços de expediente administrativo da autarquia.

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.500,00(Dezoito mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS E SISTEMA DE BOMBAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00(Trinta e tres mil, trezentos e trinta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecanicos, hidraulicos e pneumaticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no municipio.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005869

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO E BONSUCESSO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.015,96(Cinco mil, quinze reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas estações de tratamento de esgoto no São João e Bonsucesso.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais)
R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014 - 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.036,00(Tres mil, trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.

CREADOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006182

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO, TAMANHO A4
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.336,00(Sete mil, trezentos e trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014 - 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

CREADOR: BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000832

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E KITS PARA USO DO AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,40(Cinco mil, seiscentos reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no ambulatório odontológico no atendimento aos servidores da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216

OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.625,00(Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014 - 06/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001230

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.643,00(Oito mil, seiscentos e quarenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.

CREADOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001334

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.460,00(Hum mil, quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o combate de pragas urbanas e limpeza nas dependências internas e externas da Sede Administrativa e demais Centros Operacionais .

CREADOR: CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001513

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATA-LOGGER COM DOIS CANAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151.500,00(Cento e cinquenta e um mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado no monitoramento de pressão e vazão dos micro medidores localizados em pontos críticos da cidade, de forma a garantir o abastecimento mínimo estabelecido pelo racionamento.

CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001797

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS P/ MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DE VARIOS SETORES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76,00(Setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para uso na manutenção de próprios em diversos setores da autarquia

CREADOR: ARPECA ARTEFATOS E PEÇAS DE MADEIRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001874

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETE NÃO RETORNAVEL, NOVO, FACE SUPERIOR FECHADA C/ 4 ENTRADAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.775,20(Tres mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na movimentação e armazenagem de materiais do estoque da autarquia.

CREADOR: INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002167

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV LCD E LED 10 A 47, TELEVISOR LED 42 POLEGADAS P/ REGIONAL ANGELICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.185,00(Dois mil, cento e oitenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no prédio da Regional Angelica Guarulhos, sexta-feira, 4 de julho de 2014

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.710,87(Cento e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.761,12(Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.561,99(Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002374

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA SOB A RODOVIA AIRTON SENNA E O RIO TIETÊ EM MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (ITI-13), NO MUNICÍPIO DE GRS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.712,55(Cento e vinte e tres mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)

R\$ 64.787,45(Sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa implantará travessia sob a rodovia Ailton Senna e o rio Tiete, para ampliação do sistema de saneamento basico no município de Guarulhos

CREADOR: MANDAGUI POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002558

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 419.215,86(Quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Guarulhos.

CREADOR: QUEIROZ, RIZEK E NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004939

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO S.PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.425,00(Tres mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

CREADOR: DASCÓ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005915

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 361.364,59(Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de execução de serviços operacionais no sistema de distribuição de água no município de Guarulhos.

CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.111,20(Hum mil, cento e onze reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no serviço de limpeza e higienização nos prédios da Autarquia.

CREDOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 569,28(Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no serviço de limpeza e higienização nos prédios da Autarquia.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00(Trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no serviço de limpeza e higienização nos prédios da Autarquia.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.304,25(Doze mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.359,93(Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREDOR: VINÍCIUS BATISTA DOS SANTOS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000430

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSORCIO DE PNEUS "IN LOCO" NA REGIÃO DOS PIMENTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 608,00(Seiscentos e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o conserto de pneus e socorro "in loco", para diversas viaturas deste SAAE.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

R\$ 747,63(Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014 - 10/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREDOR: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001476
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALINHADOR DE EIXOS A LASER COM INTERFACE GRÁFICA P/ ALINHAMENTO NA HORIZONTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.100,00(Dezesseis mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de procedimentos de alinhamento de conjunto moto-bomba.

CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001973
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA O TURBIDIMETRO DA ETA VILA BARROS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.656,11(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para reposição na ETA Vila Barros.

CREDOR: CESTALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS P/ REDUTORES CESTALTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.384,94(Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as peças serão utilizadas na execução de serviços de manutenção dos moto- redutores da ETA Cabuçu.

Guarulhos, sexta-feira, 4 de julho de 2014

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 01/07/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO - ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001749

CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,82(Cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois o serviço será utilizado nos veículos a serviço da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 4 de julho de 2014

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes aos seguintes processos:

- **Proc. 6498/13** – Pregão Presencial 006/2014 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames psicossociais nos termos das NR's 33 e 35 nos servidores da autarquia. Validade: 12 meses

ATA 028/14 – LUGU RECURSOS HUMANOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	100	Avaliação	82.63.000013: Contratação de empresa especializada para realização de exame psicossocial com emissão de laudo em atendimento a NR-33 do MTE	290,00

- **Proc. 6546/13** – Pregão Presencial 138/2013 - Registro de preços para locação de veículos tipo caminhão pipa, ônibus e van. Validade: 12 meses

ATA 017/14 – LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UNID.	HORAS/ ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	5	un	13800	84.07.000013: locação de caminhão pipa	46,40

ATA 018/14 – MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	HORAS/ ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
2	5	un	6000	84.07.000023: Contratação de serviços de locação de ônibus sob regime de fretamento eventual para realização de roteiros ambientais	39,50

ATA 019/14 – VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	HORAS/ ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
3	1	un	2700	84.07.000029: locação de van	20,00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014** – Proc. 1940/14 – Aquisição de corrente diamantada para corte de tubulações de ferro, ferro fundido, aço, PVC e PEAD, com 18" de comprimento (45cm), para utilização em serra elétrica da marca Stanley, modelo DS-12 - **N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA - ME** – Valor: R\$ 19.500,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014** – Proc. 2538/14 – Aquisição de autoclave vertical e espectrofotômetro para

laboratório de controle de qualidade da água - **ABERTURA: 18/7/2014, às 9h.** O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 061/2014** – Proc. 2037/14 – Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta, cabeça de impressão, tambor de

imagem e cilindro de imagem para uso nas impressoras do SAAE Guarulhos. - **ABERTURA:** 18/07/14 às 14h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19832

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.033/14, de 27/06/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 01/07/2014, o servidor **CLAUDIO VIEIRA MARQUES** (cód. 22893), RG.nº 37.680.545-6, do cargo de Agente de Serviços VI, NE-3, em caráter efetivo.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19833

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 261 do Processo n.º 4.167/12, de 20/06/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE DE SERVIÇOS VI - NE-3

Nome **FERNANDO FARIA SANTIAGO** – cód.23867
RG 40452865-X

Lotação Secretaria de Assuntos Legislativos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19834

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.025/14, de 26/06/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GILVAN PASSOS LEITE** (cód.170), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO** (cód.23092), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 19835

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.026/14, de 26/06/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GILVAN PASSOS LEITE** (cód.170), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód.23868), RG nº 14.118.344, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 19836

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.038/14, de 27/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROBERTA ALVES COSTA** - (cód.23869), RG nº 41.726.304, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 19837

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 119/14-Cl, de 27/06/2014, **DESIGNA**, a servidora **THAISA BERNHARDT RIBEIRO** (cód. 23244), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, para responder em substituição, pela função de Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria, NE-0, enquanto perdurarem as férias do servidor **Dilsomberg Matos de Oliveira** (cód. 779), no período de 30/06/2014 a 14/07/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 19838

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

-**ARIOVALDO TADEU COSTA** (cód. 371), Diretor de Assuntos Administrativos, NE-1, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 14/06/2014 a 21/06/2014 – Proc. n.º 2.954/14, de 18/06/2014;

-**TYCIANE CRONEMBERGER VIANA VAZ** (cód. 23253), Jornalista, NE-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09/06/2014 a 05/12/2014 – Proc. 2.882/14, de 10/06/2014;

-**EMERITA ROCHA E SILVA** (cód.4272), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/06/2014 - Proc. n.º 2.968/14, de 24/06/2014;

-**ROBERSON BALSAMÃO DE OLIVEIRA** (cód. 23457), Jornalista, NE-1, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2014 a 03/07/2014 – Proc. n.º 2.971/14, de 24/06/2014;

-**ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód. 955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014 – Proc. n.º 3.013/14, de 26/06/2014;

-**IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód. 23625), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2014 a 01/07/2014 - Proc. n.º 3.035/14, de 27/06/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de julho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos segundo dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

Processo nº 7519/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Objeto: Elaboração de projeto executivo e concomitante execução dos serviços de manutenção e adequação das instalações elétricas dos Prédios da Administração e do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA-EPP.
Valor global: R\$ 79.950,00(setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcela única ao final da prestação dos serviços.

Assinatura: 26/06/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Guarulhos, 27 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 136/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do parque de impressão da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Valor mensal: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Valor por equipamento: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Assinatura: 26/06/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Guarulhos, 27 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 1754/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo modelo



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996